ANNO LXXIV — Quinta-feira 10 de Novembro de 1898 — NUMERO 250

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 16

(Continuação)

Tratamento da insomnia.—O tratamento da insomnia depende da Hygiene e da Therapeutica.

Tratamento hygienico.—Nas pessôas em que a insomnia deve ser attribuida a uma excitabilidade cerebral enorme é claro que o melhor meio de a combater é afastar todas as causas d'esse augmento de excitabilidade. Bailes e theatros, leituras de roromances que excitam poderosamente a imaginação, vigilias prolongadas, occupações multiplas, paixões demasiado vivas, sentimentos demasiadamente exaltados, etc, são causas d'esta ordem.

A alimentação dos individuos que soffrem de insomnia deve ser moderada, não excitante e proporcionada ao poder digestivo do apparelho gastro-intestinal.

Desnecessario será dizer que devem deitar-se em aposento isolado, onde o ar se renove bem, a temperatura não seja muito elevada nem muito baixa, emfim, ao abrigo de todas as causas capazes de determinarem a vigilia, taes como a luz demasiado viva ou o ruido demasiado intenso.

O decubito tem tambem sua influencia. A melhor posição a tomar na cama é aquella que depois de alguns movimentos instinctivos nos proprios inconscientemente tomamos de modo a darmos ao corpo o repouso mais completo. No estado physiologico o decubito sobre o lado direito é o que de preferencia se procura porque o decubito dorsal e o esquerdo são ordinariamente acompanhados de allucinações, sonhos penivels, e até pezadellos que podem provir da difficuldade que certos apparelhos experimentam no seu funccionalismo.

Nos anemicos a cabeça deve estar mais baixa que o corpo; nos plethoricos, e em geral nos individuos robustos, mais alta. As creanças dormem bem na posição perfeitamente horizontal, e os convalescentes no decubito dorsal.

O exercicio corporeo, nas pessoas em que a insomnia resulta das suas occupações sedentarias, tem uma influencia evidente e muitas vezes preciosa para chamar o somno.

Tratamento therapeutico.—E' assaz complicado e depende da causa da insomnia, que nem sempre se póde averiguar bem qual seja.

Os medicamentos que se empregam têm todos por fim diminuir a actividade das cellulas cerebraes, mas a sua acção soporifica ou hypnotica póde explicar-se differentemente.

Uns produzem anemia cerebral por uma acção directa sobre os nervos vaso-motores do cerebro (brometo de potassio, nicotina) ou da medulla (belladona, meimendro, estramonio, haschich, aconito); outros deprimem a acção cardiaca e retardam a circulação (tartaro emetico, ipecacuanha, etc.); outros modificam a circulação do sangue e alteram mais ou menos os seus globulos (alcool, chloroformio, ether, chloral, etc.); outros, emfim, diminuem a sensibilidade geral (acido cyanhydrico) ou a sensibilidade peripherica.

O MUNDO DOS SONHOS

OS SONHOS

§ 1.º—*Generalidades*

Definição.—O sonho consiste essencialmente na producção de imagens cerebraes das quaes nos recordamos ao acordar, umas vezes vagamente, outras vezes de um modo preciso, nitido, claro

Estas imagens pódem ser simplesmente imagens sensoriaes ou então imagens signaes. Muitas vezes as duas especies de imagens existem combinadas no sonho.

Quando as imagens são puramente sensoriaes o sonho consiste em scenas mais ou menos bem ligadas: vemos, ouvimos, experimentamos sensações variadas Nos outros casos associamos idéas, raciocinamos, falamos, compomos.

Os sonhos e a imaginação.—As imagens que nos enchem o espirito durante o somno constituem sempre a reproducção imaginativa de objectos ou factos observados durante a vigilia.

Mas além da memoria imaginativa (faculdade que nos permitte reproduzir nitidamente a imagem dos objectos conhecidos independentemente da presença d'esses mesmos objectos) o homem dispõe ainda da imaginação conceptiva (faculdade que lhe permitte combinar os elementos das imagens conhecidas em novas associações); e por isso é que as imagens dos sonhos se nos apresentam por vezes com um feitio tão caprichoso e extravagante, que só uma analyse minuciosa nos poderá levar a acreditar serem ellas formadas pela associação de elementos sensiveis recolhidos durante a vigilia.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Novembro, aos 30 minutos depois do meio dia [recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 25 minutos).

No Senado o Sr. Ramiro Barcellos requereu, e foi approvado, que fosse ouvido o governo sobre a proposição tendente a reorganisação dos corpos de engenheiros e do estado maior do exercito.

— Na Camara encerrou-se a 3.ª discussão do orçamento do ministerio da guerra.

O Sr. Moreira da Silva apresentou um projecto de fusão dos ministerios da guerra e marinha e sobre outras providencias.

Baixou uma portaria dando baixa ás praças que concluiram o serviço até 31 de Dezembro de 1896, e não queiram continuar no exercito.

— Foi reintegrado o Dr. Xavier Fontoura e consultado sobre sua continuação em New-York.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE NOVEMBRO DE 1898

A revolução de 1710

I

Desde o iniciar do novo regimen que a ideia ha se despertado de commemorar as datas diversas da historia nacional, e assim, além d'aquelles acontecimentos historicos de interesse geral, são commemorados outros que interessam os estados em que realizaram-se, mesmo nos tempos em que eram simples capitanias; e nomes esquecidos, e que mesmo passaram desapercebidos atravez muitas gerações, personagens que salientaram-se em factos sporadicos que podem ser assignalados como os prodromos da aspiração latente da independencia nacional, surgem hoje aureolados, e os seus feitos tornaram-se objecto de uma commemoração, faz-se-lhes apotheose, como se um somno de dous ou tres seculos mesmo tivesse-se dissipado, e encontrado na memoria dos posteros a aurora de um despontar cheio de galas, a corôa do triumpho, como se no terreno da historia tivessem sido feitas excavações onde se descobrisse a fauna de outros tempos, a temperatura das gerações cujas cinzas mesmo sumiram-se, sem deixar outros vestigios além do que a memoria reproduz pelos livros ou documentos contemporaneos; são as paginas dos livros que ficaram para perpetuar aquelles acontecimentos de outr'ora, aquelles successos do passado que já vai longe e que procura-se ligar ao presente por um fio de continuidade symbolisando a parcella de sentimentos de ideia que vai se encorporando nos individuos que succedem-se, accumulando-se no curso das idades, passando de geração em geração, de modo que os antecedentes venham determinar os factos posteriores, e sejam o germen ao principio infezado, e de elaboração lenta ou complicada, que vai vicejando, crescerá até chegar á mais bella efflorescencia.

Não seremos nós quem affirmará o acerto absoluto d'este modo de concretisar a verdade dos preceitos scientificos nos factos, com que de todo fiquem bem comprehendidos os limites, a extensão d'estes mesmos preceitos, ou a sua justa applicação. Muitos factos prendem-se na noite da historia, como casos sporadicos, e que em relação ao futuro nada exprimam como impulsão ou a causa da direcção do movimento historico. Desmaiaram, como a luz do sol poente que não é a causa dos resplendores da aurora do dia seguinte.

Deixando estas considerações geraes, vamos lançar um olhar furtivo atravéz estas sombras seculares que encobrem o Pernambuco de 1710, para vermos o convulsionamento revolucionario que manchou o seu solo de sangue, e no nosso esforço de descobrir o caracter, a significação das scenas que então se desenrolaram, as paixões que as movimentaram e coloriram os successos da época, desejariamos conseguir o resultado de representa-los taes quaes elles foram, sem o engano das seducções, nem as fascinações de uma ideia preconcebida, como um espelho crystalino sobre o qual se filtrassem todos os raios d'estes phanaes mirabolantes que a imaginação do homem accende, que reflectem as suas aspirações, as suas phantasias, o quadro das suas paixões, as suas concepções justas, como tambem as suas ambições e extravagancias.

E' n'este cruzamento de decepções e esperanças que forma-se o colorido da historia, sempre obscurecida pela convergencia de ideias e de sentimentos em sentidos oppostos, que a lente da posteridade fixa-se para descobrir a physionomia, o caracter dos acontecimentos do passado.

O heroe que hoje proclama-se, e commemora-se na velha Olinda, cuja face coberta ainda do pó das idades, como que convida-nos ás recordações historicas do nosso passado, interrogando a mudez dos seus monumentos, é Bernardo Vieira de Mello que havia sonhado converter a capitania de Pernambuco em uma Republica independente. Esta ideia foi uma suggestão dos acontecimentos que se desenrolavam na época e têm suas explicações nas circumstancias em que achava-se a capitania de Pernambuco, para as quaes contribuio o dominio hollandez mantido durante 23 annos, de 1630 a 1653.

Olinda, queimada pelos hollandezes, decahia sensivelmente, emquanto o Recife, a Mauricéa hollandeza, progredia cada vez mais depois de ter passado por grandes melhoramentos realizados por Mauricio de Nassau. Destinado a ser a séde do commercio de Pernambuco em 1710 era a mais importante praça do norte do Brazil; a sua população attingia já a dez mil almas, muito superior á de Olinda, e entretanto o Recife nem ao menos era uma villa; era um termo do concelho municipal de Olinda; isso basta para nos fazer comprehender as pretenções da população do Recife, em grande parte constituida por portuguezes negociantes, caixeiros, immigrantes finalmente que, attrahidos pelo commercio, conseguiram, depois de muitos annos de residencia, adquirir fortuna; a população de Olinda era constituida pelos descendentes das mais antigas familias da terra, e formavam a nobreza; é curioso que esta nobreza achava-se no elemento indigena, isto é, nos descendentes dos antigos portuguezes, colonos do Brazil, a quem a metropole havia concedido privilegios e distincções, donatarios, morgados, proprietarios do solo. Esta nobreza decahia pela falta de capital, do dinheiro, fazendo-a assim depender dos mercadores, dos negociantes, que concentravam-se no Recife.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE OUTUBRO 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado tendo em consideração o que representou o Juiz de Direito da Pedra em officio de 16 de Setembro proximo findo, resolve, de conformidade com o artigo 6.º § 1.º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 370 de 2 de Maio de 1890, nomear o tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do geral do mesmo municipio Francisco José de Siqueira, para servir do official do registro geral das hypothecas —Communicou-se ao juiz de direito da Pedra.

— O Governador do Estado resolve dispensar o cidadão Alberto da Silva Rego do cargo de amanuense do Presidio de Fernando de Noronha e nomear para substitui-o o cidadão Francisco Lopes de Albuquerque.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico, Bacharel Olympio Freire de Carvalho do municipio de Bom-Conselho para o de Garanhuns, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 30 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Transmittindo o documento na importancia de 150$000 despendida pelo administrador da Casa de Detenção com a acquisição de 50 pares de sapatões de vaqueta, destinado aos presos em tratamento na Enfermaria daquelle estabelecimento, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser dada ao mesmo administrador quitação de importancia identica que recebeu dos cofres do Thesouro para o alludido fim.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Sr. Dr. Director

O Exm. Sr. Dr Governador manda communicar-vos para os fins convenientes que, segundo consta do officio do Dr. Chefe de Policia n. 531, do 1.º do corrente o Bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite, assumio na mesma data o exercicio do cargo de secretario da repartição Central da Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Outubro de 1898

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda—Devolvendo a petição do professor da cadeira de Amaragy, José da Hora Beda, de quem tratais em vossa informação n. 887 de 29 de Setembro findo, declaro-vos, em resposta, que a nota feita por essa repartição na folha do peticionario afim de recolher a importancia recebida para pagamento de aluguel de casa, deve ser cancellada, visto como o officio de 29 de Setembro do anno passado a que se refere a 4.ª secção dessa secretaria ficou modificado pelo de 18 de Outubro do mesmo anno, no qual declarei que, á falta de accommodações no predio offerecido, pelo commendador José Pereira de Araujo para as escolas da séde do alludido municipio somente tinha passado a funccionar naquelle proprio estadoal a do sexo feminino, no dia 4 do referido mez de Outubro

— Ao mesmo Deferindo a petição da professora Leopoldina Feliciana do Nascimento de quem tratastes em vossa informação n. 895, de 1 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 do orçamento em vigor mandeis pagar a peticionaria a quantia de 292$500, já escripturada, proveniente de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Maio e Junho de 1896.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 894, de 1 do corrente prestada sobre o assumpto da petição do professor Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão de quem tratou o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 183 de 16 de Agosto ultimo, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 do orçamento em vigor lhe mandeis pagar a importancia de 48$761, já escripturada, a que tem o peticionario direito, proveniente do expediente e aluguel da casa da escola que regeu em Jaboatão durante o periodo de 14 de Abril a 30 de Junho de 1896.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Outubro de 1898

Officios:

N. 645.—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de...... 782$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Setembro ultimo, no serviço dos fornos de incineração, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 8 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 646.—Ao mesmo.—Ficaes autorisado a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 2:773$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2.ª quinzena de Setembro ultimo, nos districtos adiante declarados, correndo a despeza pelo n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

2.º districto	1:27[illegible]$100
3.º »	727$000
4.º »	453$900
5.º »	320$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Outubro 1898

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Respondendo o officio n. 797 de 5 de Setembro proximo passado vos dou conhecimento de que nesta data relevo as multas em que incorreu o collector de Gravatá, Manoel Vianna de Souza Barros, por haver cobrado em prestações semestraes os impostos constantes do § 3.º ns. 4 e 6 do art. 3.º da lei de 30 de Janeiro de 1897, quando devia tel-o feito de uma vez nos termos do Regulamento de 17 de Julho de 1897, cuja observancia muito convém que terminantemente lhe recommendeis.

Saúde e fraternidade.

— Ao mesmo.—Acusando recebimento do officio n. 837, do 17 de Setembro proximo findo, communico-vos que, nesta data relevo as multas em que incorreu o collector interino do municipio da Pedra, Antonio Justino Valença Cavalcante, por não haver cobrado de uma vez o imposto de que trata a lei de 30 de Junho de 1897, no § 3.º ns. 4 e 6 do art. 3 e sim por semestres, o que contraria o disposto no Regulamento de 7 de Julho de 1879, convindo que lhe recommendeis a mais restricta observancia do estatuido nas disposições do citado Regulamento.

Saúde e fraternidade.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio sob o n. 800, de 5 de Setembro proximo findo, autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, a Antonio de Oliveira Mello, contractante dos reparos da ponte de Itapecerica no municipio de Victoria a quantia que se acha escripturada de 4:433$680 depois que pelo mesmo fôr recolhida a de 338$691 dos 8 % de responsabilidade, e tambem restituir-lhe a 87$292, de sua caução de habilitação, conforme os lançamentos existentes.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da Recebedoria do Estado, Manoel Marques Carneiro Leão, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 8 de Novembro de 1898

Bacharel Francisco Porfirio de Andrade Lima, pedindo que lhe seja concedido diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da conta junta documentada sob n. 3.562 e na importancia de rs. 909$050, de passagens effectuadas a bordo de seus vapores por conta do Estado.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a peticionaria a importancia de 739$140, de passagens concedidas no mez de Julho ultimo e escripturada para o opportuno pagamento a de 169$920 visto tratar-se de despeza de exercicio encerrado.

Josué da Silva Barros, conhecido por Zaza Ferro, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, pedindo prorogação por 60 dias de licença em cujo goso se acha.—Como requer.

Affonso Maia & C., na qualidade de procuradores de Silvino Francisco Gomes, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 568$980 pelo seu constituinte supprida á collectoria do municipio de Belmonte, para fornecimento do destacamento policial d'alli, cuja quantia foi mandada escripturar a 31 de Outubro proximo passado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia da cidade do Rio Formoso, pedindo providencias no sentido de ser os seus vencimentos do exercicio corrente e os que se seguirem pagos pela collectoria daquelle municipio —Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Corrêa de Mattos, professor jubilado, pedindo que se lhe mande pagar pela verba exercicio findo do orçamento vigente a quantia de 42$323, que se acha escripturada e foi proveniente de aluguel de casa e expediente da escola da Gloria de Goytá no anno de 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Directoria da Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, para o dia 20 do corrente afim de solemnisar o seu anniversario com uma soirée dramatica.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

João Hermino Borges Lyra, professor publico titulado pela Escola Normal, pedindo sua nomeação para uma das cadeiras do ensino primario que se acham vagas.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Benedicto de Abreu e Lima, requerendo entrega de documentos que juntou quando requereu sua matricula no Instituto Benjamin Constant.—Indeferido, em vista da informação.

Bacharel João Baptista Regueira Costa, lente da 1ª cadeira de lingua franceza do Instituto Benjamin Constant, solicitando a concessão da gratificação addicional de 10 %, a qual se julga com direito por força do disposto no art. 41 do Regulamento de 15 de Julho de 1895.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 3 de Novembro de 1898

Bacharel José Antonio de Magalhães Bastos, promotor publico de Tacaratú, requerendo 30 dias de licença, sem ordenado afim de tratar de sua saúde, que se acha bastante alterada.—Sim, sem ordenado em virtude do disposto no art 4º do Decreto de 30 de Janeiro do anno passado.

Em additamento aos despachos de 7 de Novembro de 1898

Bacharel Manoel Joaquim Baptista, requerendo certidão.—Certifique-se.

Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial, encarregado do expediente e asseio da mesma junta, pedindo que se lhe mande pagar o mez de Junho do anno proximo findo, que deixou de receber por ter cabido em exercicios findos, e ter o Congresso marcado verba para esse pagamento no orçamento vigente.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Ducasble Filho, representante neste Estado, do «Atelier Franco Brazileiro», com séde na Capital Federal, propondo diversos melhoramentos para o Theatro Santa Izabel.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria do Theatro.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 8 de Novembro de 1898

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo pagamento dos reparos da ponte de Tacaruna. —Informe a Secretaria da Fazenda.

Carneiro de Souza & C, pedindo pagamento de artigos fornecidos a esta repartição.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N 238. — Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1898

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Antonio Francisco Nen, vindo do municipio do Caruarú como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife. Pedro Antonio Accioly, como gatuno, Pedro Nelson e Carl Fisches, como desordeiro e Antonio Pereira dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria da Conceição Oliveira, por embriaguez, e Miguel Pedro da Silva, Antonio Maria da Silva, Thomaz de Aquino Farias, Augusto Marciano da Silva, Severino Dias de Oliveira, Annunciada Francisca da Silva, Caetana Maria da Conceição, Amelia de Sant'Anna e Antonio Joaquim da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Casimiro Hemeterio do Amparo, como desordeiro.

Communico vos que, verificando a exactidão da noticia inserta no "Jornal do Recife" e n'«A Provincia» de hoje, com relação as selvagerias praticadas por uma praça urbana hontem, na rua Marquez do Herval, expedi as necessarias ordens no sentido de ser processada a referida praça, que se acha presa.

Em officio de hontem datado communicou-me o subdelegado de Apipucos que as 3 horas da manhã do dia 6 do corrente n'aquelle districto, o soldado João Francisco do Nascimento, que estava de ponto, mandando fazer alto a diversos individuos que d'elle se approximavam foi pelos mesmos desobedecido e reagindo com o fim de correl-os e desarmal-os recebeu de um d'elles um tiro de revolver do qual veio a fallecer hontem no Hospital Pedro II para onde foi transferido.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, compareceu immediatamente ao local do crime e procede as necessarias deligencias, no sentido de descobrir os criminosos.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, que hontem deu busca na casa n. 9, á rua do Arazão, e alli apprehendeu diversas *poules* de jogo de bicho pertencente a Domingos da Silva Girio, a quem multou, em obediencia a lei municipal n. 196, na quantia de 30$000, que n'esta data foi remettida ao Dr. Prefeito d'este municipio.

Com officio de hontem datado o subdelegado de Afogados remetteu a esta Repartição a quantia de 30$000 proveniente da multa imposta a Manoel Pedro de Oliveira por infracção da lei municipal n. 196, de cuja quantia fiz, em data de hoje, remessa ao mesmo Dr. Prefeito.

O delegado de policia do municipio de Amaragy remetteu a esta Secretaria, com officio de 7 do corrente, 40 facas de pontas, 2 punhaes, 1 bacamarte e 1 pistola, armas estas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

N'esta data foram remettidas ao Dr. 2º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal as deligencias policiaes procedidas contra Jovino de tal, autor dos ferimentos praticados na praça do corpo urbano de nome João Soriano de Souza.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

Secretaria da Industria —2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 3 de Novembro de 1898

Petição:

José Pedro Velloso da Silveira Junior, pedindo exame de urina.—Remetta-se ao Laboratorio para o fim requerido.

Exame de predios:

Acham-se em condições Hygienicas, para serem habitados os seguintes: ns. 10 do Bêcco do Veras e 95 da rua Visconde de Goyanna.

— Dia 4 —

Officio:

N. 174.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, communicando se que em data de 31 de Outubro proximo passado, foram exonerados os cidadãos Manoel Genuino Alves Santiago e Antonio Angelico dos Santos, preparador e servente do Instituto Vaccinogenico, tendo sido nomeados para substituil-os Benjamim Narciso da Fonseca e Gurdião Julio do Nascimento, na ordem em que vão collocados.

Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados, os seguintes: ns. 250 da rua do Coronel Sussuna e 48 da rua Marcilio Dias.

— Dia 8 —

Officio:

N. 175—Ao Governador do Estado, remettendo-se o boletim de Estatistica Demographo Sanitaria desta cidade, relativo a 2.ª quinzena do mez proximo findo.

Exames de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes: ns. 19 da rua do Congresso e 224 da rua Imperial.

O amanuense,
J. Campos.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Novembro de 1898

João de Deus Honorato de Miranda, Josephina Pereira da Silva, Francisco Xavier dos Santos & C, Manoel Telles de Souza, Alfredo Ceal Ferreira, Alexandrina Maria dos Prazeres e João Avelino de Almeida Regueira.—Informe a 1.ª Secção.

D. Rufina de Barros Wanderley Lins Araujo e Maria do Monte Lima e Silva. —Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Rodrigues, Lima & C. — Informe a 1.ª Secção.

Maria de Aquino Fonseca e Antonio de Lima Ribeiro.—Certifique-se.

Antonio Bernardo Quinteiro, José e Dionisio, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, Paula Maria de E. Tantos e outras, Maria Joaquina de Medeiros Rangel, Olympia C. da Silva Santos, Manoel Alfredo da Costa Guimarães e Maria Etelvina Wanderlindem.—Informe a 1.ª Secção.

V. Neesem. — Informe de novo a 1.ª Secção.

Olynto, Jardim & C. — Informe a 3.ª Secção.

José Gonçalves Ferreira Guimarães.— Informe a 2.ª Secção.

João Baptista de Oliveira. Joaquim Luiz Teixeira e A Companhia do Beberibe.— A' 1. Secção.

P. P. Laemmert e outros.—Volte a 1.ª Secção para informar.

O porteiro.
Aureliano Coutinho.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

A sessão de 26 começou por um protesto do Sr. Carlos Marcellino contra o parecer que o Sr. Alfredo Pinto, como relator da commissão de fazenda e industria, deu sobre o requerimento do Dr. José Ramalho, vice-governador do Amazonas, pedindo isenção de direitos para o material importado, afim de ser levado a effeito o serviço de viação urbana e suburbana de Manáos. Estranhou o deputado amazonense os termos do parecer e lavrou o seu protesto.

Passando-se á ordem do dia, continuou a 3ª discussão do orçamento do exterior, orando longamente o Sr. Serzedello Correia, relator. S. Exc. apreciou diversas emendas apresentadas e combateu a suppressão da legação junto a Santa Sé. O seu discurso foi interrompido para votações. Antes, entretanto, por força da urgencia approvada, o Sr. Alencastro pronunciou um discurso cujo resumo publicamos sob outra rubrica.

Seguiram-se as votações da ordem do dia, sendo rejeitada na votação nominal, por 78 votos contra 20, a emenda do Sr. Affonso Costa, dando direito de voto aos estrangeiros nas eleições municipaes do Districto Federal.

Dous projectos foram rejeitados: um mandando abonar ao tenente coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves as quotas de reforma inherentes á classe dos officiaes superiores; outro concedendo ao engenheiro Antonio de Souza Mello Netto, director da Estrada de Ferro Paulo Affonso, mais seis mezes de licença, com ordenado.

Foram approvados os seguintes projectos:

N. 158, de 1895, relevando da prescripção em que incorreu D. Anna Coelho de Figueiredo, para haver a importancia de 216$300, que indevidamente foi descontada no soldo que lhe cabe por morte de seu marido, capitão Joaquim Soares de Figueiredo, e autorisa o poder executivo a effectuar essa restituição (3ª discussão);

N. 195, de 1898, concedendo ao 1º tenente Dr. João Baptista Monte permissão para praticar a especialidade de construcções militares e electricidade, durante um anno, na Europa ou nos Estados-Unidos da America, á sua escolha, e dá outras providencias, com parecer da commissão de marinha e guerra (3ª discussão);

N. 123 A, de 1898, marcando o subsidio do presidente e vice-presidente da Republica, no periodo de 15 de Novembro de 1898 a 1902, e dá outras providencias (3ª discussão);

N. 142, de 1898, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 74:075$060, supplementar as verbas ns. 7 e 16 do art. 8º da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897 (2ª discussão);

N. 51 A, de 1898, que autoriza o governo a reformar as aposentadorias dos magistrados que, nomeados antes da organização dos Estados, ficaram privados de tomar posse dos respectivos cargos (3ª discussão);

N. 55, de 1898, autorizando o poder executivo a relevar a divida contrahida com o thesouro Federal pelo alferes do 25º batalhão de infanteria Leonor Francelino da Silva, fallecido no hospital de sangue, em Canudos, a 16 de Julho de 1897 (3ª discussão);

N. 55 B, de 1898, (projecto destacado em 2ª discussão do projecto n. 55 de 1898), relevando as dividas contrahidas com o Thesouro Federal por todos os officiaes do exercito que tenham perecido em combate ou em consequencia de ferimentos soffridos na campanha de Canudos (3ª discussão).

Findas as votações, continuou a 3ª discussão do orçamento do exterior e o Sr. Serzedello Correia concluio o seu discurso de defeza do trabalho da commissão, como relator.

Adiado o debate, passou-se ao expediente. O Sr. Rodolpho Abreu, tendo uma local da *Gazeta de Noticias* sobre a recisão do contrato com José Augusto Vieira sobre a construcção uso e gozo de uma estrada de ferro entre Areial e Entre Rios, para que a Leopoldina leve a effeito a construcção, requereu que o governo federal informe se tem d'isso conhecimento e se aquella nova linha invadirá ou não a zona privilegiada da Estrada de Ferro Central do Brazil. O Sr. Rodolpho Abreu não negou a competencia do governo fluminense para fazer a recisão e antes confia plenamente no criterio e patriotismo do Dr. Alberto Torres, querendo apenas defender os interesses de um proprio nacional da importancia da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. Alfredo Pinto respondeu ao protesto feito pelo Sr. Carlos Marcellino no começo da sessão, mostrando que S. Exc. não tinha razão para fazer censurar a um parecer que nada tem de offensivo e que foi lavrado por quem sabe respeitar-se respeitando aos outros.

O Sr. Nilo Peçanha, alludio ao requerimento do Sr. Rodolpho Abreu, dizendo

mo representante do Estado do Rio, que o acto do honrado Dr. Alberto Torres, tanto quanto é possivel apreciar de prompto, attende ao problema da viação ferrea do Estado, como não vale para uma estrada de ferro parallela, prejudicando interesses e armando concurrencia indebita á Central. Uma tal concessão, que hoje passa á Leopoldina, tendo sido alienada em tempos remotos, é, em relação ao presente concessionario, um acto do governo fluminense anterior, com o qual esteve de accôrdo o presidente da Republica.

A discussão ficou encerrada.

— Na discussão da acta o Sr. Augusto de Vasconcellos levantou a 27 uma questão de ordem sobre o facto de ter sido julgado prejudicado o seu substitutivo ao projecto Heredia de Sá reformando a lei organica do Districto Federal. O Sr. presidente respondeu que havia procedido regimentalmente e de accordo com os precedentes.

Entrando-se na ordem do dia, foi lida, posta em discussão e approvada uma proposta da commissão de orçamento prorogando a actual sessão legislativa de 1 de Novembro até 1 de Dezembro proximo futuro.

A Camara concedeu a demissão pedida pelo Sr. Ernesto Brazilio, membro da commissão de petições e poderes, por 90 votos contra 25.

O requerimento do Sr. Rodolpho Abreu sobre a construcção, pela Estrada de Ferro Leopoldina, de um ramal entre Areal e Entre Rios, prejudicando interesses da Central e invadindo zona privilegiada, foi rejeitado.

Passou em 2ª discussão, por 102 votos contra 7 o projecto que autorisa o governo a nomear, junto á Escola de Engenharia de Porto Alegre, o fiscal instituido pelo codigo do ensino. A pedido do Sr. Guillon foi concedida dispensa de intersticio para o projecto entrar em terceira discussão.

Finalmente, baseado no paragrapho unico do art 131, o Sr. presidente não acceitou diversas emendas tendentes a supprimir e a augmentar despezas no orçamento do exterior. Houve appello da decisão de S. Exc. para a Camara, e esta hontem resolveu que a mesa acceitasse as emendas, pelo que ellas foram apoiadas e entraram em discussão, conjunctamente com a terceira do mesmo orçamento.

A proposito deste orçamento fallaram os Srs. Guedelha Mourão e Tosta sustentando principios do catholicismo, contestando factos allegados na tribuna da Camara, tratando do poder temporal do papa e declarando que só querem uma coisa— a liberdade religiosa.

O Sr. Thimotheo da Costa pronunciou-se contra diversas emendas tendentes a supprimir consulados e vice-consulados que dão saldo, acceitando as suppressões das legações da Russia, Austria e Santa Sé.

A discussão ficou adiada pela hora. Depois de lido o expediente, levantou-se a sessão.

Não houve sessão no dia 28 por falta de numero. A's 12 1/2, feita a chamada e verificada a presença de 63 deputados apenas, o Sr. presidente designou a mesma ordem do dia e mais a votação das emendas ao orçamento da guerra.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

GOYAZ

O Sr. Dr. Urbano de Gouveia, presidente eleito do Estado, e que era esperado no dia 28 do passado na capital, fez aqui effectivamente a sua entrada naquelle dia, acompanhado do vice presidente, em exercicio, funccionarios publicos e chefes politicos, que forão recebel-o na povoação do Bacalhau, distante meia legoa da capital.

— Tambem aqui se acha o deputado Neves de Castro.

— No dia 1º do corrente, prestou o compromisso constitucional e assumio o exercicio do governo do Estado o Dr. Urbano de Gouveia, eleito para o periodo de 1898 a 1901.

Compareceram á solemnidade Deputados, Magistrados federaes e estadoaes, chefes e empregados de todas as repartições publicas, Commandante e toda a officialidade do 20º batalhão e policia, grande numero de chefes politicos e amigos de S. Exc.

O partido republicano á noite offereceu um baile ao novo presidente do Estado.

— Inteiramente solidario com o anterior, o novo governo conservará nos respectivos cargos todos os altos funccionarios de confiança politica.

— Victima de uma syncope cardiaca, falleceu no dia 25 o Capitão Luiz Marcellino de Camargo, na idade de 61 annos.

Chefe de numerosa familia, gozava de geral estima por suas excellentes qualidades de caracter.

RIO GRANDE DO SUL

A *Federação* iniciou a analyse do manifesto do General Telles, dizendo que no escripto deste a vehemencia do ataque rivalisa com a falsificação dos factos.

Faz honrosas referencias ao exercito e termina affirmando que dispõe de provas abundantes, inclusive documentos, em abono da tarefa encetada.

A mesma folha tem continuado em sua analyse ao mesmo manifesto, e nella ataca fortemente, o presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes, ao passo que a Republica applaude o telegramma deste, censura o do Desembargador Borges de Medeiros e elogia os conceitos da imprensa do Rio.

— Affirma-se que o *Jornal do Commercio* daqui publicará um violento artigo contra a imprensa fluminense, por motivo do pronunciamento desta em relação aos negocios deste Estado.

Aquella imprensa é tambem atacada pela *Gazeta do Norte*, constando no entretanto que o Senador Pinheiro Machado telegraphou dizendo não haver motivo para taes ataques.

— A Assembléa votou um credito de cinco contos para as festas de 15 de Novembro, tendo já encetado a discussão do orçamento.

Ainda a mesma Assembléa votou unanime uma moção de applauso á conducta do Desembargador Borges de Medeiros, e foi no fim da sessão a palacio cumprimental-o, pronunciando um discurso o Dr. Soares Santos.

Em seguida foi tambem cumprimentar o Dr. Julio de Castilhos.

— No dia 31 em Bagé, por occasião da entrega do mimo ao General Telles, pronunciarão discursos, em nome da guarnição, o Major Baschelle, Coronel Henrique de Magalhães e Major Pitta.

O Secretario do Commando da guarnição, Capitão Marçal Figueira, agradecendo em nome do General, fez referencias á resposta do mesmo, terminando por accentuar a solidariedade ao procedimento do General Carlos Telles, na defesa do Governo da Republica, de altas patentes do Exercito.

O General Telles recebeu muitos telegrammas de felicitações pelo seu anniversario, e entre elles um do General Marinho, Commandante do Districto.

A manifestação que projectavão os officiaes da guarnição de Bagé fazer áquelle general, por esse motivo, deixou de effectuar-se por haver fallecido no mesmo dia o tenente coronel Fabricio Pilar, sendo por tanto entregue sem maior forma ostentiva pela commissão o brinde daquella guarnição, constante de rico tinteiro de prata e um cartão com significativa dedicatoria.

— A *Republica* continua a publicar vibrantes artigos em defesa do General Telles e do Dr. Prudente de Moraes.

— A *Gazeta da Tarde* publicou a noticia de que o Delegado da Escola de Pharmacia tinha instrucções do Ministro para reconhecer da idoneidade moral da Congregação. Mas na manhã de 28 do passado o Director interino Alfredo Leal dirigio um energico officio ao Dr. Pitta Pinheiro, dizendo que, á vista de tal noticia, prohibida, como fiscal do Governo, a sua entrada na Escola.

O Dr. Pitta immediatamente telegraphou ao Ministro; e a congregação da Escola, reunida naquelle mesmo dia, lavrou um protesto, rejeitando o reconhecimento sobre taes bases, julgadas deshonrosas.

— Effectuou-se grandioso festival em beneficio do Orphanato da Piedade, havendo concerto e quadros vivos, em cujo preparo se distinguiram os pintores Torelly e Prati, e baile.

— Inaugura-se a 29 o novo theatro Polytheama.

— Seguio de Uruguayana para assumir o commando do 4º regimento de cavallaria em Dom Pedrito o coronel Godolphim, que ao retirar-se teve imponente manifestação; assim como na mesma cidade consta que o delegado especial está em viagem para ella.

— O *Commercio* de Bagé, de 28, diz que recrudesce a emigração do Estado Oriental, tendo naquelle dia entrado grande numero de pessoas, das quaes algumas vinham a pé.

Dizem que é grande o numero de cavalhadas que têm passado nestes ultimos dias.

— A trasladação dos restos mortaes do tenente-coronel Fabricio Pilar, valoroso official do exercito, morto em combate com os federalistas, na ultima revolução, realisou-se no dia 31 do passado para o cemiterio.

O acto foi revestido de maxima importancia e achavam-se presentes muitas pessoas, inclusive o Dr. Julio de Castilhos e Borges de Medeiros, o coronel Salustiano dos Reis, commandante da guarnição, officiaes, deputados, etc.

Formaram um batalhão de infantaria e um regimento de cavallaria.

As exequias foram feitas por conta do Estado, que comprou a sepultura por 50 annos, havendo romaria ao Cemiterio.

A riquissima urna contendo os despojos é de alluminium, achando-se envolta na bandeira nacional.

Ao sair seguraram ás alças o Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado; Dr. Julio de Castilhos, coronel Salustiano e o deputado federal Dr. Possidonio Cunha.

O immenso trajecto para o campo santo foi feito a pé, achando-se todos descobertos.

Acompanharam o cortejo, tocando marchas funebres, as bandas de musica dos batalhões da brigada estadoal e dos batalhões de linha.

A viuva Pilar, acompanhada do conego Marcellino, foi em carruagem até o Cemiterio.

A cerimonia do encerramento dos restos mortaes do bravo republicano compungio a multidão que assistio ao acto.

BAHIA

A eleição que deve realizar-se a 6 de Novembro será renhida nesta capital, havendo plena liberdade de voto.

— Não tem fundamento o telegramma publicado no *Estado de S. Paulo*, annunciando a viagem do Governador Dr. Luiz Vianna para assistir a posse do Dr. Campos Salles.

— Para celebrar o centenario da descoberta do Brazil, realisou-se no dia 23 uma reunião no salão da municipalidade, a qual foi presidida pelo Dr. Luiz Vianna, governador do Estado.

Além do programma do Instituto Geographico, ficou assentada a realisação das seguintes festas:

Exposição estadoal, agricola, industrial, artistica, archeologica, bibliographica, etc, organisada e dirigida pelo governador do Estado; procissão civica organisada no largo do Terreiro, onde haverá uma solemnidade religiosa (missa campal ou civil). hymno em grande coro, discursos, etc.; arcos triumphaes, alegoricos nas ruas e praças marcadas para o trajecto da procissão civica; illuminação electrica com grandes fócos na Cruz Alta, Collegio, na torre municipal, no zimborio de São Bento, na columna do monumento de Campo Grande; concursos litterarios a premio; um drama que será representado n'um dos theatros; um poema descriptivo do descobrimento do Brazil, ou um esboço historico sobre o mesmo assumpto.

Concurso artistico: um quadro commemorativo do memoravel feito; um hymno para ser executado n'uma das solemnidades; grande concerto vocal e instrumental n'um dos theatros; diversões publicas, taes como regatas e fogos de artificio; revista militar de tropas regulares e da guarda nacional; Te-Deum na cathedral, com oração commemorativa; illuminação dos edificios publicos, particulares, associações, jornaes e navios de guerra.

A Bahia será representada nas festas da Capital Federal, projectando-se tambem solemnidades em Porto Seguro.

O governo trata de obter reducção nos preços das passagens das estradas de ferro das companhias de navegação subvencionadas ou não, durante as festas neste Estado.

Será impresso um volume contendo a discripção das festas, dircursos, etc, fazendo-se medalhas e diplomas para premiar os expositores, e imprimindo-se estampilhas estadoaes commemorativas do centenario, com emblemas allusivos a este.

Havera espectaculos gratuitos nos theatros.

Ficou nomeada uma commissão central composta de 25 cidadãos, para trabalhar simultaneamente com a commissão do Instituto Geographico, podendo nomear commissões auxiliares, etc.

Na reunião o consul de Portugal fallou applaudindo jubiloso a idéa da commemoração e promettendo em seu nome e no da colonia pleno apoio e segurança dos seus esforços para o exito da brilhante festa.

Foram lidas communicações de adhesão de diversos cidadãos que não poderam comparecer a reunião.

A reunião esteve muito concorrida, achando-se representada toda a imprensa.

— Por incommodos de saude do Dr. chefe de policia, está encarregado do expediente o delegado auxiliar Araujo Goes.

— O commandante do cruzador Benjamin Constant, logo que este tocou neste porto, pedio ao director da Faculdade de Medicina para mandar estudar a causa da molestia que a bordo tem fulminado em poucos dias alguns marinheiros, parecendo beri beri de fórma palustre; o que acquiescido pelo referido director, foram designados para examinar o cruzador os cathedraticos Frederico de Castro Rabello, Alfredo Britto, Nina Rodrigues, Saraiva e Julio Adolpho.

Essa commissão fez exame demorado no navio, interrogou officiaes, marinheiros, ouvio os medicos de bordo e concluio tratar-se do beriberi.

Considera-se o navio fóco da molestia, tendo predisposto a tripulação para adquiril-a a agglomeração em aposentos sem cubagem de ar, e cuja ventillação era compromettida pelas latrinas sem agua, em viagem a vela da zona equatorial, com alimentação de carnes salgadas e defficiente.

Aconselha a retirada de toda a tripulação, desinfecção geral, melhoramento das latrinas e esgotos, melhor disposição dos aposentos e cubagem de ar sufficiente.

- O Lyceu de Artes e Officios prestou homenagem ao deputado Neiva, collocando o seu retrato no salão de honra.

Rompeu a cortina de seda que envolvia o retrato o conselheiro Vianna, governador do Estado, servindo de secretarios o Dr. Campos França, conselheiro municipal, e o negociante Alves Ferreira, que agradeceu em nome do deputado Neiva a homenagem prestada, salientando os seus serviços ao Lyceu e as classes do proletariado.

Foram muitos os applausos e grande o enthusiasmo.

Foi entregue o diploma de socio benemerito ao Dr. Campos França e ao conego Novaes.

— Deve chegar a este porto, no proximo mez de Novembro, um vapor do custo de 3.630 libras esterlinas, encommendado pelo governo para a navegação do rio S. Francisco.

— Findou o concurso extraordinario para o cargo de Juiz de Direito, no que inscreveram-se 22 candidatos, tendo comparecido 20.

— Com excepcional magnificencia, foi realisada no dia 30 do passado, a inauguração do Instituto Normal.

Nunca a Bahia vio tão brilhante festa de instrucção, sendo o programma executado á risca e a concurrencia de senhoras e cavalheiros extraordinaria.

O discurso do Dr. Octaviano, Inspector do ensino, produzio excellente impressão.

O Governador recebeu grandes manifestações de apreço, tendo assistido ás festas com o maior interesse. S. Exc. tambem recebeu muitos telegrammas, sobresahindo o do Dr. Prudente de Moraes.

A's 7 horas da noite, uma commissão do collegio dos Cooperadores Salesianos e de representantes da confraria de S. Vicente de Paula e uma turma de oito criancinhas, foram ao palacete da Victoria e entregaram ao governador o diploma de socio benemerito e o livro da vida de D. Bosco, orando em nome dos Salesianos o conego Manfredo; pela confraria de S. Vicente de Paulo o Dr. Rodrigues Guimarães e Casimiro Cesimbra. A innocente Alzira Salles recitou tocante poesia, producção da preceptora Amelia Rodrigues e especialmente escripta em homenagem ao governador.

No espectaculo a noite, no Polytheama, á entrada do conselheiro Luiz Vianna, a mocidade academica fez estrondosa manifestação, entre geraes applausos do auditorio, de pé e descoberto, executando a banda de musica do regimento o hymno nacional.

Ao apparecer S. Exc. no camarote, orou em nome da Beneficencia Academica 2º annista Oscar Freire, que lhe offereceu um grande bouquet com esta inscripção: «Ao Exm. Dr. Luiz Vianna, gratidão da Beneficencia Academica.» Ao levantar o panno o academico João Feitosa, cercado da Commissão da Beneficencia, saudou ainda o governador.

O Polytheama estava repleto e ornamentado a capricho, sendo representada a opereta «A Filha de Maria Angú.»

O programma desta festa em homenagem ao anniversario natalicio do conselheiro Luiz Vianna, constava de continencias militares feitas pelos alumnos á entrada do governador; hymno expressamente composto para ser cantado pelas alumnas; inauguração pelo governador. hymno nacional pelas musicas do regimento de policia; discurso inaugural pelo Dr. Octaviano Muniz Barretto, inspector do ensino; hymno, composição do maestro Carlos Gomes, cantado pelas alumnas; convite do Secretario do Interior Dr. Satyro Dias para os assistentes visitarem o estabelecimento; recitação de estrophes adequadas por um alumno á entrada das aulas; visita ao jardim da infancia, preparado com combinação Frœbel, feitas por pequenos alumnos; exposição de prendas, exercicios militares pelos alumnos, no grande pateo do edificio o hymno nacional cantado por todos os alumnos reunidos no grande pateo.

Durante tres dias o edificio será franqueado á visita publica

— A eleição municipal correu sem interesse, havendo grande abstenção.

Foi eleito conselheiro municipal o Dr. Falcão.

— Uma bomba de dynamite mal collocada nos trabalhos da destruição do casco da «Destroyer» explodio, causando grande avaria no lanchão do arsenal de marinha, não havendo, felizmente, ferimentos no pessoal do cruzador «Tymbira», que sob a direcção do commandante e officiaes tem trabalhado activamente em desobstruir o porto no ponto de submersão daquelle navio.

— A safra de assucar este anno é insignificante, por causa da secca em todo o reconcavo.

As usinas trabalharam alguns dias, não havendo cannas maduras para continuar a moagem.

SERGIPE

Por occasião do anniversario da autonomia do Estado, o presidente recebeu muitos cumprimentos

Todos os edificios publicos embandeiraram e a noute illuminaram, realizando-se varios festejos publicos.

No interior tem havido brilhantes festas, principalmente nas cidades Propiá e S. Christovão.

— A mensagem do presidente do Estado Dr. Campos, ao installar a 1.ª sessão ordinaria da assembléa legislativa, dá as seguintes noticias:

"Os lavradores de Sergipe, acudindo ao appello do Presidente do Estado, reuniram-se em 24 de Julho e 28 de Agosto no Paço da Assembléa Legislativa, afim de offerecerem ao Governo os subsidios hauridos na experiencia pertinentes á regulamentação da lei n. 79, de 1895.

Possuidos de fervoroso patriotismo, os dignos lavradores discutiram animadoramente differentes pontos praticos concernentes á lavroura.

Logo que me chegue ás mãos o resultado ultimo desses estudos vos enviarei, para vossa deliberação.

Não posso fugir ao desejo de dizer-vos que a lavoura, sem questionar se é ou não a primeira das industrias, o que é certo é que neste Estado occupa ella os cuidados da maioria da sua população e constitue a principal riqueza de seus habitantes, bem como é a fonte primaria das rendas do Estado.

Que importa que o lavrador possua terras e possa conseguir braços?

O producto adquirido pela rotina, salvo excepções, sem melhoramentos que vêm da fertilidade do sólo, sem o aperfeiçoamento do producto agricola, mal lhe dá para a satisfação de suas primeiras necessidades.

Condições, a meu ver, indispensaveis ao progresso da lavoura são: acquisição de engenhos centraes, estradas de ferro e melhoramentos das vias de communicação, porque, qualquer que seja o estabelecimento rural, a lavoura soffre sempre desde que o producto não possa concorrer rapidamente ao mercado, sem a grave despeza de transporte, que muitas vezes é tão excessiva que não anima a producção.

Uma outra causal não menos ponderosa é a falta do ensino agricola.

O bom agricultor deve ter conhecimentos para poder avaliar do sólo e a maneira de o melhorar e de o adubar, rotear a terra, esgotal-a e lavral-a.

Só com estes conhecimentos poderá se convencer de que não deve ser exclusivo em uma só cultura e que deve confiar aos seus terrenos mais de uma semente.

Os melhoramentos materiaes são, incontestavelmente, a primeira condição do progresso de um povo, do engrandecimento de sua riqueza e do adiantamento da sua civilisação.

O Estado deve mesmo fazer sacrificios na acquisição desses melhoramentos, porque o sacrificio será bem depressa compensado com o augmento da riqueza individual e por conseguinte com o accrescimo das rendas publicas.

Na verdade, a riqueza do individuo e a renda do Estado crescem na razão do augmento da producção.

Não devemos, por isso, ser muito precipitados e fazer só o sacrificio em conseguir melhorar o que é de primeira e immediata necessidade, attendendo sempre a uma applicação reflectida ás nossas circumstancias.

Carecemos de engenhos centraes, de um plano de estradas de ferro e outro de caes.

Muito propositalmente deixei, para terminar este ligeiro trabalho a noticia do estado financeiro de Sergipe.

Apezar de não ser desanimador, pois que os exercicios passados têm-se encerrado accusando saldos, mais ou menos avultados, convém que cuideis, como do vosso recurso e provado patriotismo é de esperar, das despezas a votar para o proximo anno financeiro.

Como sabeis, a principal fonte da receita do Estado é a que se origina da exportação de seus productos, e destes o que mais avulta é o assucar.

A estação torrida que vamos atravessando, indicando todos os signaes atmosphericos que será prolongada, fez-me temer pela sorte da colheita futura, e, consequentemente, pela diminuição da receita.

Prevenir em tempo, acautelar-se contra as eventualidades de uma crise que se me antolha proxima, eis o meu e o vosso dever,

A receita orçada para o anno de 1897 foi de 1.400:000$ e a arrecadada importou em 1.734:888$555.

A despeza votada para o referido anno foi de 1.319:497$756 e a effectuada de...... 2.704:153$429.

O saldo verificado importou em...... 30:735$136."

— Presenciou no dia 20 do passado a população desta cidade, ás 7 horas da noute, durante cinco minutos, a passagem do poente para o nascente de um grande meteoro.

O phenomeno causou panico e a trajectoria foi tão baixa que sentio o effeito do deslocamento atmospherico.

Notou-se ainda o espectaculo surprehendente de grande desprendimento de particulas luminosas que irradiavam no espaço acompanhando o aerolito.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÕES COMMERCIAES

N. 2516

Relator—O Sr. Dr. João Carlos.

Do Recife

Appellante—O Banco Emissor.

Appellada—A Companhia Recifense de Panificação.

Accordão

Accordão em Tribunal etc.

Que vistos, relatados e discutidos os presentes autos recebem os embargos a fls. 107 para reformarem o accordão embargado e a sentença appellada e annullarem o processo de fls. 40 em diante; porquanto, sendo a causa proposta de preceito comminatorio, oppondo a ré embargos, deviam estes ser processados de conformidade com a natureza da questão e não, como se fez, omittindo-se a dilação probatoria e mais termos essenciaes.

Pagas as custas pela embargada.

Recife, 20 de Setembro de 1898.

Galvão — Presidente. Com voto.

João Carlos. Vencido, desprezava os embargos. A Companhia de Panificação não querendo fazer a transferencia em nome do Banco Emissor de tres mil acções por este adquiridas foi notificada para em uma audiencia adduzir os motivos da recusa, sob pena de ser condemnada a fazel-a; compareceu em juizo, não contrariou o pedido do Banco, ao contrario o satisfez dando como motivos de sua recusa estarem as acções extinctas por terem cahido em commisso. Por serem taes motivos apresentados com a forma de embargos não se segue que o pedido foi contestado.

Contestação é a legitima—contradição—do réo á acção do autor, que firma a questão que o juiz tem de conhecer. Paula Baptista Pratica do Processo § 97.

Ora, tendo a Companhia satisfeito a exigencia do Banco, entendo que o juiz só podia fazer o que fez—mandar entregar-lhe o processado para fazer o uso que entendesse a bem de seu direito;—como na assignação de dez dias, se o citado para reconhecer sua firma e obrigação, nega uma e outra cousa; como na acção *ad exhibendum*, se o réo apresenta em juizo o documento que a parte quer vêr e examinar; como no crime de injurias equivocas, se o citado dá explicações inoffensivas. Nestes casos e outros semelhantes o juiz nada tem a decidir. No caso dos autos, tomando-se os motivos adduzidos pela Companhia, como contestação, o processo tem de seguir todos os termos para afinal ser julgado.

Mas, o que é que se julga?

A procedencia ou não procedencia dos motivos adduzidos?

Isso não foi pedido, se assim se fizesse, se julgaria mais do pedido infringindo-se o preceito da Ordenação Livro 3º titulo 63, principio e titulo 66 § 1

Que a exigencia do Banco foi satisfeita?

Sendo assim resulta que por uma simples questão de palavra e de forma as partes foram obrigadas a consumir tempo e dinheiro sem proveito algum.

A Ordenação livro 1º titulo 1º, § 23 diz que a brevidade da justiça é o mais principal respeito que se deve ter.

Pereira de Lyra.
Carlos Vaz.
Macedo Lima.
Tavares da Silva.
José Uchôa.
Luiz da Silva Gusmão. Vencido. Votei de accordo com o Sr. Desembargador João Carlos.
Alcebiades.

REVISTA DIARIA

Recurso eleitoral—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1898

O Governador do Estado, a quem foram presentes quatro recursos interpostos contra o resultado da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para membros do Conselho Municipal do Recife e seus supplentes, o primeiro firmado pelos cidadãos Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna, Dr. Rodolpho Gomes da Silva Junior, Eurico Witruvio, Manoel dos Santos Pimentel, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas e Dr. Argemiro Alves Aróxa, na qualidade de eleitores e fiscaes perante a Junta Apuradora, dos candidatos José de Oliveira Bastos, Theodomiro dos Santos Selva, Manoel Silvestre Ferreira Bastos, José Rufino Climaco da Silva e José Francisco Bittencourt; o segundo pelo cidadão Frederico Velloso da Silveira, tambem no caracter de eleitor e de fiscal do candidato Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa; o terceiro pelo cidadão Fernando Barroca, ainda como eleitor e fiscal do candidato Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, e o quarto, finalmente, por varios eleitores da freguezia de S. José;

Considerando que, em face do disposto nos arts. 64 e 66 da lei n. 234 de 18 de Julho de 1897, cabe ao chefe do Poder Executivo do Estado, conhecendo os recursos eleitoraes para si interpostos, dar-lhes ou não provimento, já para o fim de annullar o pleito, já para alterar o resultado da apuração feita pelas Juntas Apuradoras;

Considerando que nesta ultima hypothese está implicitamente reconhecida a competencia que o mesmo chefe do Poder Executivo tem de addicionar ou deduzir votos, alem dos que forem somados ou deduzidos por aquellas Juntas;

Considerando que das allegações e documentos apresentados pelos recorrentes, resulta prova de que a Junta Apuradora do Recife, sommando os votos lançados na urna e alguns tomados em separado, deixou de sommar outros que estavam em condições de sel-o;

Considerando que os fundamentos em que firmou-se a referida Junta para deixar de apurar a eleição da 14ª secção da freguezia de S. José não são procedentes, pois na falta de authentica e da acta que considerou carecedora de validade, existia um boletim ou edital devidamente firmado pelos mesarios e fiscaes daquella secção;

Considerando que o facto de parecer viciado o alludido boletim na parte relativa á votação obtida por dous candidatos não era motivo bastante para ser elle regeitado, pois do confronto dessa votação com a que publicaram os jornaes desta cidade, logo após a eleição, e com a que figura na acta que a Junta repudiou por não estar escripta no livro competente e conter irregularidades de forma, verifica-se não ter havido o supposto vicio;

Considerando que, posto das authenticas e actas da 22ª e 23ª secção não conste haverem obtido votação alguma, na primeira o candidato José de Azevedo Maia e Silva e na segunda José de Oliveira Basto, devia a Junta, a exemplo do que fez na 32ª, em relação aos candidatos José Abilio de Barros e pelos motivos então invocados, apurar os votos que lhe foram dados e cujo numero consta dos boletins e editaes publicados:

Resolve, julgando improcedente o recurso interposto por alguns eleitores da freguezia de S. José, dar provimento aos demais para o fim de addicionar aos votos sommados pela Junta Apuradora os constantes do edital de nota pela mesa e fiscaes da 14 secção da referida freguezia, 49 obtidos pelo candidato José de Azevedo Maia e Silva na 22, 30 pelo cidadão José de Oliveira Basto na 23 8 dos tomados em separado na secção 7, 12, 37 e 39 para os cidadãos Antonio Machado Gomes da Silva, Jeronymo José Telles Junior, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, José de Azevedo Maia e Silva, José Francisco Bittencourt, José de Oliveira Basto, José Rufino Climaco da Silva, Manoel Ferreira Bartholo, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa e Theodomiro dos Santos Selva, e finalmente mais 4 dos votos tambem tomados em separado na 7 e 32 secção para os cidadãos Pedro Osorio de Cerqueira, Clementino de Farias Tavares Gonçalves, engenheiro Antonio Braz da Cunha, Eduardo Martins de Barros, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José Nesmes Saldanha, José Abilio de Barros, Dr Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Urbano José de Lima, Capitulino Cesar Loureiro, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Hemeterio Maciel da Silva, visto terem ditos votos provindo de eleitores contemplados no alistamento, ficando alterado o resultado da apuração a que procedeu a Junta pelo modo seguinte:

	Votos
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	1596
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	1595
Manoel Ferreira Bartholo	1593
Eduardo Martins de Barros	1582
Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves	1580
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro	1580
Coronel Capitulino Cesar Loureiro	1577
Engenheiro Antonio Braz da Cunha	1568
José Abilio de Barros	1567
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	1561
José de Oliveira Basto	1554
Coronel Rufino Climaco da Silva	1142
José de Azevedo Maria e Silva	1538
Tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva	1536
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho	1523
Urbano José de Lima	1521
Jeronymo José Telles Junior	1519
Manoel Silvestre Ferreira Bastos	1518
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Brito	1513
José Nesmes Saldanha	1509
Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa	1506
José Francisco Bittencourt	1501
Antonio Machado Gomes da Silva	1499
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	1467
Francisco Damião Cavalcante Pessôa	84
José de Góes Cavalcante	83
João Pacheco de Medeiros	80
José d'Avila Bittencourt	58
Adolpho Gentil	51
Manoel Teixeira Bastos	43
Leoncio Quintino de Castro Leão	8
José Antonio Vieira da Cunha	8
Dr. Thomaz de Lemos Duarte	4
José Vicente Ferreira da Silva Junior	4
Dr. José Alves Lima	3
Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca	3
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro	3
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva	2
Dr. Praxedes Gomes da Silva Pitanga	2
Dr. José Antonio de Almeida Cunha	2
Avelino Tauriano de Oliveisa	2
Miguel de Abreu Macedo	2
Nuno Alves da Fonseca	2
Manoel Nunes da Costa	2
Dr. Manoel do Rego Pessôa de Macedo	2
Dr. Joaquim da Silva Cabral	2
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento	2
Joaquim José de Abreu	2

Seguem-se outros cidadãos cujos nomes se acham mencionados nas actas da apuração procedida pela Junta, com um voto cada um.

Extraiam-se cópias do presente acto afim de serem remettidas a cada um dos eleitos.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Nomeações — Por acto de 9 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foram nomeados os Drs. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira e Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida para exercerem os cargos de Prefeito e Sub-prefeito do municipio do Recife na ordem em que estão collocados.

Recursos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Manoel Antonio Leite da apuração da eleição municipal de Salgueiro, procedida a 10 de Setembro ultimo, e na qual pede a nullidade da mesma eleição;

Considerando que as allegações do Recorrente relativas á falta de divisão do municipio em secções eleitoraes e da eleição das respectivas mezas não estão de modo algum provadas;

Considerando que nem um recurso dos permittidos pelas leis federaes vigentes foi apresentado á junta eleitoral sobre o alistamento do mesmo municipio, como, em contrario, affirma o Recorrente:

Resolve, usando da faculdade de que lhe confere o art. 64 da lei n. 234, de 18 de Junho de 1897, negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do Conselho, que mandará extrahir copias da acta da apuração geral para os fins legaes. — *Joaquim Corrêa de Araujo.*

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado tendo em vista o recurso interposto pelo coronel José Francisco de Moraes Vasconcellos, Luiz de Albuquerque Maranhão e Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos, da apuração da eleição municipal de Timbaúba realizada a 10 de Setembro ultimo, e na qual pedem a nullidade da mesma eleição;

Considerando que algumas das allegações feitas pelos Recorrentes não procedem, como seja a recusa de fiscaes por parte das respectivas mesas eleitoraes, porquanto das actas remettidas a este Governo pela 3ª e 4ª secção verifica-se o contrario, pois estão assignadas pelos fiscaes Domingos Barbosa da Cunha Moreira e Urbano da Silva Pereira de Andrade; e outras carecem de fundamento:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do Conselho municipal que mandará extrahir cópias da acta da apuração geral para os fins legaes.— *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Denuncia —O Dr. Victoriano Regueira, 1.º promotor publico da capital, denunciou em data de hontem, perante o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto criminal, do individuo Henrique José de Oliveira, como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal, por haver no dia 7 de Setembro do corrente anno, ás 4 horas da tarde pouco mais ou menos, no Caes da Regeneração, da freguezia de Santo Antonio desta cidade, praticado na pessoa de André Benedicto, um ferimento de natureza grave.

Theatro Santa Isabel—Desde sabbado ultimo tem-se exhibido n'esse theatro o provecto artista José Minuto, em trabalhos de transformismo, ventriloquia e outros.

E' voz unanime do povo que o José Minuto trabalha admiravelmente, conseguindo sempre enthusiasmar a platéa.

Partida dos correios terrestres—Hoje, Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Itamaracá, Itapissuma, Igarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé, Amaragy.

Almeida Sobrinho —Acha-se n'esta capital, onde reside sua familia, o intelligente electricista Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, vindo ha pouco do Estado do Pará.

Cumprimentamol-o.

Os tres bemoes—No Theatro do Club Dramatico Familiar os *tres bemoes* tem alcançado successo com os excellentes trabalhos musicaes exhibidos.

A frequencia tem sido regular. A impressão geral é muito lisongeira.

O grupo de artistas annuncia os ultimos espectaculos para esta semana.

Festas de Olinda—Realisa-se hoje na legendaria Olinda, as festas promovidas para solemnisar a data em que Bernardo Vieira de Mello soltou o primeiro grito pela Republica.

O programma a observar-se é o seguinte:

A's 5 horas da tarde, haverá uma passeata civica, acompanhada de 4 bandas de musica, que partindo da praça da Abolição irá até o lugar que recorda aquelle grito de liberdade.

A's 7 horas da noute, será queimado, na Praça da Abolição um grande fogo artificial, estando a mesma praça artisticamente decorada e illuminada.

No Instituto Litterario Olindense haverá uma conferencia e sessão magna, de que será orador official, o Dr. Faria Neves Sobrinho.

Conserto—E' definitivamente no proximo sabbado que o distincto tenor Gaspar Nascimento realisa o seu annunciado conserto no Club Internacional do Recife.

Nessa festa artistica que deverá ser magnifica, tomam parte as Exmas. Professoras Carmen Strobel, Thereza da Fonseca Borges Diniz e professores Candido Filho e Euclides Fonseca, cujos nomes bastariam para recommendar a festa si o nome do tenor Nascimento não constituisse por si uma garantia.

Auguramos, pois, deliciosos momentos aos que tiverem de assistir ao referido concerto.

Lanterna Magica—Sahio hontem o n. 579 desse apreciado periodico humoristico.

Texto e gravuras mantêm galhardamente o tradiccional espirito do collega cuja vida registramos gratos.

Tribunal do Jury—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Miguel José Francisco praça do 40 Batalhão de Infanteria, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, pelo Dr. Juiz de Direito do 3.º districto criminal, accusado de haver no dia 16 de Novembro do anno proximo passado, ás 4 horas pouco mais ou menos da tarde, praticado na pessoa de Francisco Leite de Oliveira, praça do corpo de policia, um ferimento de natureza leve.

Presidio o Tribunal o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal.

Occupou a tribuna da defeza o Sr. José Luiz Gonçalves Penna, e a da accusação o Dr. Oswaldo Machado 3.º promotor publico da capital.

O réo foi condemnado a pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão médio do art. 303 do Codigo Penal.

A sessão ficou adiada para amanhã ás horas do costume, visto ser hoje dia feriado, devendo ser julgado o réo Firmino Manoel de Sant'Anna, praça do 40 Batalhão de Infanteria.

Fallecimento—Na Capital Federal onde era gerente do Banco do Commercio, falleceu o distincto cavalheiro Sr. Francisco Ramos, geralmente conhecido n'esta cidade a que se achava preso por laços de familia.

O finado era casado em segundas nupcias de que deixa filhos.

Laborioso e intelligente, a sua carreira commercial naquella cidade encontrou amplos horisontes, onde pôde largamente desenvolver a sua actividade.

Sua morte foi aqui geralmente sentida.

A' sua digna familia, especialmente ao seu irmão e sobrinho, Srs. João Ramos e Frederico Ramos, enviamos os nossos pezames.

Magdá—Do *Sul de Alagoas*, em edição de 19 de Outubro ultimo:

« E' este o titulo de um novo romance que acaba de edictar a casa—Atelier Miranda—do Recife, producção do intelligente jornalista e litterato Pernambucano Sr. Manoel Arão, que já tem publicado algumas obras.

O—Magdá—não era ao todo desconhecido de nós, porquanto, em nossas columnas, já tivemos a honra de merecer de seu auctor alguns excerptos, edictado primeiramente em o nosso orgão de publicidade.

O trabalho de Manoel Arão é digno de nota, não só pelo desenvolvimento litterario que mostra, dando-nos uma musica amena e doce de que tem a forma, como tambem pelo enredo, que, bem encadeiado, patenteia os altos dotes de sua intelligencia valente.

O «Magdá» é digno de leitura e ao seu auctor damos parabens.»

Brazil-Portugal—Assim se intitula uma nova e importante revista que o conhecido escriptor portuguez Jayme Victor acaba de fundar em Lisbôa.

O primeiro numero será distribuido com a data de 15 de Novembro e é dedicado ao 9º anniversario da Republica Brazileira; traz em sua primeira pagina, em formato 80 × 55, approximadamente, o retrato artisticamente colorido do nosso futuro presidente Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles. E' um trabalho admiravelmente perfeito que por si só constitue um attestado seguro do valor das illustrações da alludida revista.

As outras paginas apresentam photogravuras de outros homens celebres, e variados escriptos.

Desejando á revista *Portugal-Brazil* uma longa e felicissima vida felicitamos ao mes-

MUTILADO

mo tempo o Dr. Jayme Victor pelo triumpho.

Obrigados á Livraria Leopoldo Silveira pelo exemplar com que obsequiou-nos.

Fornecimento á guarnição—Foi transferido para o dia 11 do corrente o concelho para fornecimento de viveres aos corpos federaes da guarnição d'este Estado, conforme determinou o Exm. General commandante do districto militar.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames de latim, 1º anno (sufficiencia) procedidos hontem n'este estabelecimento:

José Philomeno de Albuquerque, distincção.

Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, Walfrido H. Maciel da Silva, Carlos Dias de Lemos, Antonio Gomes de Lemos, simplesmente.

No dia 12 do corrente ás 10 horas do dia terão começo os exames de Geographia, 1º anno sufficiencia.

Navios entrados no dia 9

Southampton e escala—20 dias, vapor inglez "La Plata," de 2166 toneladas, commandante H. Davies, equipagem 75, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Trieste e escala—35 dias, vapor austriaco "Orion," de 1763 toneladas, commandante Coscisich, equipagem 48; carga varios generos; a H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Lúgar hespanhol "Maria Tereza," commandante J. Casanova; em lastro.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Olinda," commandante R. Ripper; carga varios generos.

Vaccinação—Amanhã de 10 ás 11 horas da manhã, pelo Dr. Cavalcanti Pina auxiliar da Hygiene, na Pharmacia Ferreira, na praça Maciel Pinheiro.

Instituto Vaccinogenico Estadoal. Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, director deste Instituto haverá hoje de 10 ás 11 horas da manhã vaccinação neste instituto: á rua de Fernandes Vieira, n. 21.

Club Litterario de Palmares—Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Outubro proximo findo:

Frequencia 428 pessoas.

Sahiram 135 obras em 158 volumes e entraram 153 obras em 185 volumes.

Jornaes recebidos:

Diario de Pernambuco, A Provincia, Jornal do Recife, Estado de Pernambuco. Gazeta da Tarde, Era Nova, O Binoculo, O Lidador, O Progresso, A União, O Tentamem, Perdão, Amor e Caridade, O Seculo, O Luctador, Gazetinha (Rio Grande) *Leituras Religiosas, Verdade e Luz*, A *Tribuna do Norte, As Bôas Novas*. A *Tribuna. O Oriente*, A *Crença, O Gutemberg, Orbe, Lanterna Magica*, A *Cidade*, A *Palavra, O Bumba, O Trabalho e O Direito*.

Offertas:

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva—Mala da Europa.

Pelo socio coronel Peregrino Affonso Ferreira—O Debate.

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia—Jornal do Brazil, O Paiz, A Noticia, O Mercurio e O Rio Nú.

Pelo Sr. Dr. Alfredo Alves da S. Freire—Os homens da Cruz Vermelha, de P de Almeida o O Filho, de E. Richebourg, 5 volumes encadernados.

Pelo socio Eugenio Alves da S. Freire—O Parteleiro de Madrigal, por Fernandes y Gonzalez; Echos da Semana, de Nemo & Ignotus e Prantos d'Alma, poesias de Joaquim Francisco de Mello Santos, 7 volumes brochados.

Pelo socio benemerito major Joaquim Firmo de Oliveira—Romance de uma cantora, de A. Sirven, 1 volume brochado.

Pelo socio Modesto Montenegro—Poesias de Gonçalves Dias, 2 volumes encadernados.

Pelo autor Oscar Leal—O Manoel de Souza, 1 folheto.

Pelo Instituto Agronomico de S. Paulo—4 de seus boletins.

Escola Normal—Resultado dos exames procedidos hontem:

Segundo anno

Geographia

Anna Maria das Virgens, distincção.

Rita de Oliveira e Silva, Anna de Castro Carvalho e Lia Marinho Rego, plenamente.

Maria Ignacia da Saude, Juliana Cecilia Villas-Bôas, Francisca das Chagas Villas-Bôas, Joaquina Claudina de Almeida, Apollonia Carolina da Silva, Maria Clementina Dutra, Maria José dos Passos Leal, Isabel Valentina das Chagas, Maria Annunciada do Nascimento, Maria Cecilia Cecilia Barbosa Leal, Maria das Dores Quaresma e Virginia Lopes Tavares da Silva, simplesmente.

Faltou um na prova escripta

Quarto anno

Cecilia da Silva Vidal, distincção

Euthalia Maria das Mercês Cruz, plenamente.

— Terão logar amanhã ás 9 horas os exames de Geometria e Trigonometria do 2.º anno e Pedagogia do 4.º anno.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Nunes da Silva Passarinho, residente na freguezia de Afogados, e Maria Lins de Andrade, residente na freguezia de S. José, solteiros, e naturaes deste Estado.

Antonio Braz de Souza, viuvo, e Amelia Barbosa de Oliveira Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Vareza affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Miguel dos Santos e Maria Adelaide de Barros Gibson, solteiros e residentes na Boa Vista.

Eugenio Tavares dos Santos e Laura Rabello Rengel, solteiros e residentes na Boa Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	25,3	757,mm33	17,mm50	72
9 »	26,0	757,mm95	17,mm96	71
12 »	27,0	757 mm58	17,mm96	68
3 t.	26,6	756 mm21	17,mm65	68
6 »	26,1	756 mm27	16,mm76	67

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido, 56°,4. Prateado 40°,6.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 24,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm3 á sombra 4,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE da meia noite até 10 h. 33 da manhã; ESE até 10 h. 43 m.; ENE até 10 h. 53 m.; NE até 3 h. 51 m. da tarde; EME até 4 01 m.; E até 4 h. 44 m.; ESE e SE alternados até 6 h. 57 m.; E com interrupções de ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,18.

Nebulosidade média 0,54.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Novembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m81.

O prea-mar foi ás 11 h. 35 m. da manhã registrando a escala 1,m70.

O baixa-mar foi ás 5 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0,96.

O prea-mar foi ás 11 h. 56 m. da tarde, registrando a escala 1,m80.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Audiencia—O Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do commercio, dará suas audiencias amanhã, em virtude de ser hoje dia feriado.

A audiencia será no mesmo lugar e hora do costume.

Passageiros—Chegados do sul no vapor brazileiro «Olinda»:

Do Rio de Janeiro—D. Alice de Oliveira, José Ferreira, Rosa da Silveira, Constantino de Albuquerque Filho, José J. S. Meirelles, Francisco O. Lima, Manoel Domingues, Feliciana P Barretto, D. Maria R. Cavalcante, Baroneza Amazone, Julio Amazone, João F. Martins, João B Acciôly Junior, J. H. de Oliveira, capitão tenente A. P. Branco e 1 criado, Idefonso C. de C. Guimarães, 1 anspeçada, 2 praças, 2 mulheres e 2 irmães.

Da Bahia—S. Dauce, Joaquim Rabello, J. C. Peteres, P. José Romão Colombo, A. A. Amado, Maria A. Amado, Maria A. Amada, Francisco G. da Silva e Carlos Mazzis.

De Maceió—Dr. Costa Borrol, D. H. M. Wanderley, Maria da Silva, Domingos Perot, Venancio Depolice, Victor Guarana, Eduardo R. Lacerda, major Francisco X. G. da Rocha, D. Quiteria de O. Barros e 1 filha, Avelino F. da Silva, coronel José A. Aguiar, Joanna Conceição, Francisco J. Atanazio, Francisco J. Villela, coronel Joaquim M. Junior, J. S. Benevides, D. Natal, coronel Felix Bandeira, D. Hermelinda A. Rainol.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Novembro de 1898

Dia 3	
Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogrammas	17.878
Dia 4	
Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogrammas	18.242
Dia 5	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	19.411
Dia 7	
Numero de carroças	51
Peso liquido em kilogrammas	16.975
Dia 8	
Numero de carroças	54
Peso liquido em kilogrammas	19.448

Casa de Detenção —Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Novembro de 1898.

Existiam	551
Entraram	17
Sahiram	9
Existem	559
A saber:	
Nacionaes	523
Mulheres	25
Estrangeiros	11
Total	559
Arraçoados	503
Bons	470
Doentes	28
Loucos	5
Loucas	0
Total	503

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Theodozio do Nascimento, Gervazio José dos Santos, Severino Augusto de Oliveira e João Marcos.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 7 de Novembro os seguintes cadaveres:

Maria da Luz Seixas Rodrigues, Portugal, 30 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Luna Freire.

Antonia Maria da Conceição Alves, Pernambuco, 82 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Firmino da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria de Castro Torres, Pernambuco, 2 horas, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Antonio Euphrosio do Rosario, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Joaquina Nunes de Souza, Pernambuco, 70 annos, casada, Azylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Amelia de Lima, Pernambuco, 12 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Herculano Pereira da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria dos Prazeres, Pernambuco, 2 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. N. Coimbra.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Amma.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe da clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compraticou nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O que diz um respeitavel sacerdote

(A Voz do Mexico)

SAN PEDRO TEPEYAHUALCO, Puebla, Mexico, Fevereiro 22 de 1896.

A Dr. Williams Medicine Co.. Schenectady, N. Y.:

Estimados Senhores—Não respondi antes á sua muito attenta communicação datada de 15 de Outubro proximo passado, por querer antes observar os effeitos de suas Pilulas Rosadas em uma enfermidade que estava padecendo desde 1875 e consistindo do seguinte: uma dôr de cabeça continua e profunda, fraqueza geral, symptomas colericos insupportaveis. Desde o anno de 1875 que cheguei ás Antilhas Hespanholas, durante o tempo porque vivi e durante os desesete annos que conto nesta Republica Mexicana, jamais havia podido estar um momento sem ter a cabeça amarrada com lenço ou outra cousa jamais podia dormir de noute ou de dia sem ter a cabeça envolta em flanella.

Hoje, pela misericordia de Deus, estou bem. Depois que comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, cerca dos oito dias, senti certa reacção em meu ser desde o dia 15 de Novembro de 1895 desappareceu completamente a dôr de cabeça, a fraqueza, os symptomes colericos, etc., mas o que mais me chama a attenção é que agora, tanto nas estações calmosas como nas frias, durmo perfeitamente o passo todo o dia com a cabeça descoberta sem incommodo de nenhuma especie.

Como me senti perfeitamente bem por algum tempo, deixei de tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams faz quinze dias, depois de haver conseguido curar-me radicalmente com só sete vidros dellas.

Dou a V. Mcês., os mais sinceros agradecimentos e rogo a Deus nosso Senhor que lhes dê vida e saúde para que possam continuar fazendo tanto bem á humanidade como me fizeram a mim.

Sou com perfeita estima de V. Mcês., amigo e criado obrigado.

Pbro, José Chamadoira, capellão.

O padre Chamadoria é bem conhecido em varios pontos de nossa Republica. E' um sacerdote muito illustrado que não se expressaria daquelle modo a não ser verdadeiro—absolutamente o que diz na narração que precede. Felicitamos a este Ministro do Senhor por seu restabelecimento e á casa Dr Williams.

Pode-se-nos que digamos, no caso de consultar-se o padre Chamadoira sobre este assumpto, se inclúa o sello do correio necessario para o porte de resposta.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde comprai-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Junta Commercial

Registro do titulo do jornal A IMPRENSA.

Anno de 1898. 3.º exemplar.

Terceiro exemplar dos nomes da Revista, do Jornal e da Empreza a que se refere a petição de 7 de Setembro de 1898, dirigida a Meritissima Junta Commercial de Pernambuco, requerendo o registro nos termos do Decr. n. 8346 de 14 de Outubro de 1887, art. 2.º, segunda parte, assiguada pelo Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Denominação da Revista e do Jornal: A IMPRENSA.

Denominação da Empreza: UNIÃO COOPERATIVA UNIVERSAL.

Séde: Predios n. 4 da rua Marquez de Olinda e 19 da rua de Santa Rita Nova.

As denominações impressas em forma distincta se acham colladas no verso. Recife, 7 de Setembro de 1898.—Antonio Gomes Pereira Junior.

A assignatura supra inutilisava uma estampilha estadoal de trezentos réis.

A marca retro collada, sob a denominação A IMPRENSA, foi apresentada nesta Secretaria, hoje, pelas 11 horas da manhã.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de outubro de 1898.—O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

N. 12. Pagou sete mil e quinhentos réis de registro.

Recebedoria, 4 de Novembro de 1898.—A. Albuquerque.—O fiel, Urbano Mamede

A marca constante do presente impresso, foi registrada sob n. 78, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Novembro de 1898. O secretario, Joaquim Theotonio Sores de Avellar.

Estava o sello grande da Junta Commercial.

—

Certifico, em cumprimento á ultima parte do § 11 do art. 52 do Reg. que baixou com o Decr. de 12 de Agosto de 1895, que, a petição dirigida ao Sr. Presidente desta Junta pelo Dr. Antonio Gomes Pereira Junior é do theor seguinte:

Illm. Sr. Presidente da Junta Commercial de Pernambuco.—Antonio Gomes Pereira Junior, tendo de fundar um jornal com o titulo A IMPRENSA, publicado pela União Cooperativa Universal, empreza em organisação, vem requerer a V. S. que se digne mandar proceder ao registro daquelle titulo, satisfeitas todas as formalidades legaes, e sendo de justiça pede a V. S. deferimento.

Recife, 30 de Maio de 1898.—Antonio Gomes Pereira Junior.

Estava uma estampilho do Estado, do valor de trezentos réis devidamente inutilisada.

Despacho. Informe á Secretaria.

Recife, 30 de Maio de 1898.—Lopes Machado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Novembro de 1898.—Servindo de official-maior, José Alves Lima.

Estavam duas estampilhas do Estado do valor total de dous mil réis, devidamente inutilisadas e o sello grande da Junta.

São verdadeiros só os **GRANULOS DOSIMETRICOS** do Dr. **BURGGAEVE** que tiverem em cada caixa o retrato do Douter BURGGAEVE e o sello de garantia.

MAGNIFICOS RESULTADOS.— Assim diz o Dr. Lima Guimarães medico e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia, etc., sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott, excellente preparado dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New-York, nos casos de Escrofulose, Debilidade geral, Rachitismo, Bronchites agudas e cronicas, etc., obtendo sempre magnificos resultados; pelo que aconselho a todos que soffrerem destas affecções que façam uso continuado desta Emulsão, que obterão o effeito desejado. » 36

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

O Dr. João Benicio de Mello soffreu bronchite chronica e curou-se com o *Alcatrão e jatahy*,—Prado.

Bronchite de dous annos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo *Alcatrão e jatahy*, Prado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n.24

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Asthma!!!

EU ERA ASSIM

A Exma. esposa do Sr. E. de Oliveira Lima, de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura foi curada com o Jatahy de Honorio do Prado.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do **Peitoral de Cambará**, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drog Rua do Marquez de Olinda.— 2

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

ADVERTENCIA

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

creou.

Exigir a Firma BOYER.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noite acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.—Directoria da Justiça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 25 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Novembro de 1898

Não houve cotação

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 15/32 d sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 8 7/16, fazendo-se pequenos negocios.

Letras particulares foram vendidas em pequena escala a 8 1/2.

No Rio, os bancos abriram a 8 7/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$200	a	7$800
Chrystalisado	6$200	a	6$500
Branco, » »	6$600	a	7$600
Somenos, por 15 k. »	5$200	a	5$4[illegible]
Mascavado, » »	4$200	a	4$400
Bruto secco, » »	3$800	a	4$000
» mellado »	3$000	a	3$[illegible]00
Retames por 15 kilos	2$700	a	2$800

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não houve negocio.

Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.

Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$150

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$000 a	10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	58$000 a	62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000 á	15$000
Farinha de mandioca, sacca		12$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE NOVEMBRO DE 1898

Barnet & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

Muller & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Braz Silva & C.—1 caixa com obras de ferro.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com perfumarias e bengalas de junco.

Francisco Gurgel & Irmão—4 caixas com leques, cintos, carteiras, tecidos de lã e meias de algodão.

John H. B. Nepheu & C.—5 volumes com oleado de algodão e balanças.

Arthur Braga—45 volumes com vinho.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Estevão Simico.—5 caixas com azeite de côco e arame de ferro e de cobre.

Barão de Suassuna.—4 barris com vinho.

Alves de Britto & C.—10 volumes com tecidos de algodão

Aquilino A. C. Oliveira.—4 volumes com obras de vidro.

C. da Silva Vilella.—5 barris com vinho e azeite doce.

Abrantes & C.—50 volumes com batatas e arroz pilado.

Dias Fernandes & C.—15 caixas com leite em conserva

Luiz Amorim Silva & C.—36 pipas desarmadas.

Ferreira Rodrigues & C.—2 caixas com palitos para dentes.

Francisco M. de Barros.—1 000 saccos com milho.

Guerra & Fernando.—1 caixa com tecidos de algodão.

João de Aquino Fonseca—3 500 caixas com kerosene.

Amorim Irmãos & C.—1.000 fardos com xarque.

Mendes Lima & C.—1.008 barricas com bacalhão.

Joaquim F. de Carvalho & C.—209 volumes com agua mineral, cerveja, vinho, maizena e outros artigos.

IMPORTAÇAO

Liverpool e Glasgow, vapor inglez BELLENDEN, entrado em 4 do corrente e consignado a Blackburn & C.

— Carga de Glasgow:

Cerveja 100 caixas a Amorim Fernandes & C., 25 a Costa & Rocha, 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Ferragens 37 volumes a A. Silva & C., 33 a Vianna Castro & C.

Linha 28 caixas a I. M. Hood, 20 á ordem, 10 a Nunes Fonseca & C.

Maisena 100 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Machinas de costura 12 volumes a A. de Carvalho & C.

Mercadorias 1 caixa a F. R. de Lacerda.

Whisky 20 caixas a D. Cluny.

— Carga de Liverpool:

Arroz 10 saccos a Abrantes & C.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Barrilha 30 tambores a L. Ferreira, 50 a Santos Araujo & C.

Batatas 40 caixas a Abrantes & C.

Barras de ferro 560 e 205 feixes a Miranda & Souza.

Canos de chumbo 30 volumes aos mesmos.

Cimento 200 barricas aos mesmos.

Canos 110 volumes aos mesmos, 15 a G. de Mattos Irmãos.

Cerveja 25 caixas a M. L. S. Carvalho & C.

Canos escoadouro 800 volumes a A. de Souza Oliveira.

Calçados 2 caixas a J. L. de Oliveira.

Drogas 22 volumes a Guimarães Braga & C., 10 a A. Raposo & Moraes.

Enxadas 30 barricas a A. P. da Silva & C., 20 a G. de Mattos Irmãos, 1 á ordem.

Fio 5 fardos á ordem.

Ferragens 4 caixas a C. Halliday & C., 98 a C. de Souza & C., 31 a A. da Silva, 76 a A. de Carvalho & C., 43 a A. P. da Silva & C., 26 a Miranda & Souza.

Farinha 12 saccos a Companhia Industrial Pernambucana.

Folhas de zinco 101 caixas a Vianna Castro & C., 250 a A. P. da Silva & C., 1 a Joaquim L. Teixeira.

Leite condensado 10 caixas a M. L. S. Carvalho, 15 á ordem.

Louça 21 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 11 a João Dias Moreira & C., 1 a A. R. C. Oliveira 1 e 4 grades a A. S. C. da Silva.

Linha 9 caixas a J. R. Fonseca.

Oleo 5 barris a Companhia Manufactora de Phosphoros, 10 a A. de Carvalho & C.

Mercadorias 2 volumes a M. G. F. Barbosa, 11 a M. F. & Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C., 21 a O. Bastos & C., 1 a L. Magalhães, 14 a ordem, 1 a A. Almeida, 5 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Companhia Industrial Pernambucana, 1 a M. J. Ribeiro, 3 a Empreza do Gaz, 35 a A. L. da Silva & C.

Materiaes 17 volumes a Bowmann, 7 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 17 a ordem, 8 a Companhia de Fiação e Tecidos, 33 a Greath Western of Brazil Company 7 a Collaço Siqueira & Bastos.

Pás de ferro 10 feixes a C. Halliday & C.

Pedra hume 20 barricas a Faria Sobrinho & C., 70 a Raposo & Moraes.

Salitre 50 barricas a A. Silva & C.

Soda 1 barrica a L. Ferreira & C., 2 a Miranda & Souza.

Tintas 50 barricas á ordem.

Tecidos 4 volumes a O. Bandeira & C., 14 a Machado & Pereira, 1 a A. Santos & C., 21 a N. Maia & C., 1 a R. de Carvalho & C., 25 a Gonçalves Cunha & C., 25 a Rodrigues Lima & C., 20 a Alves de Brito & C., 4 a Silveira & C., 4 a A., Amorim & C., 2 a A. F. Areias, 1 a A. Maia & C., 1 a Souza e Mello, 2 a A. Vieira & C., 17 a Bernet & C., 1 a A. M. da Costa, 5 a A. Lopes & C. 3 a Ventura Matheus & C., 5 a L. Maia & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a O. Jardim & C. 1 a Guerra & Fernandes, 5 a Fernandes Silva & C.

— Carga do Havre:

Manteiga 80 caixas á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional MAGDALENA, entrado em 7 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Graxa 100 pipas á ordem.

Milho 3 000 saccos á ordem.

Xarque 1,110 fardos aos consignatarios.

New-Port, barca norueguense OHR, entrada em 6 do corrente e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos:

Carvão de pedra 1,102 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense ELMA, entrada em 6 do corrente e consignada á ordem:

Carvão de pedra 1,202 toneladas á ordem.

Cardiff barca norueguense IONA, entrada em 7 do corrente e consignada a Companhia Pernambucana:

Carvão de pedra 805 toneladas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez DORA, entrado em 7 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 5,435 barricas e 2,136 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez DEVON, entrado em 8 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 2,400 barricas e 2,300 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Handel, para New York:

Silva Cordeiro & C., 14 fardos com 2823 kilos de pelles em cabello.

— No vapor inglez La Plata, para Montevidéo:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

— No lúgar americano Havilak, para os Estados-Unidos:

João Joaquim de Mello & C., 1301 saccos com 96469 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro:

Affonso Taborda & C., 398 saccos com 23880 kilos de assucar [illegible] 567 saccos com 30020 kilos de assucar mascavado.

Moreira & C., 9 caixas com 1000 kilos de cartas para jogar.

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 6000 litros de alcool e 25 pipas com 11770 litros de aguardente.

Stephen Lausard, 9 barris com cerveja 20 ditos vasios e 4 caixas com barris vasios.

Para Porto Alegre:

Pereira Carneiro & C., 23 caixas com 3450 kilos de madapolão.

Oscar Bôaviagem, 2 toneis com 1194 litros de alcool.

No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro:

Silva Loyo & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Melhoramentos, 8 toneis com 4000 litros de alcool, 1100 saccos com 6600 kilos de assucar branco e 97 ditos com 5820 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Olinda, para Manáos:

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

J. T. Carreiro 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.

Gomes Fonseca & C., 90/2 barricas com 1700 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 12 saccos com 8530 kilos de assucar branco e 15 barris com 1320 litros de cachaça.

E. Martins, 1 sacco com 80 kilos de algodão em rama.

Pinto Alves & C., 8/2 barricas com 648 kilos de assucar branco e 15 barris com 1305 litros de aguardente

Luiz Barbosa, 136 volumes com vinho medicinal.

Amaro Gomes Barbosa, 1 caixa com calçados.

Joaquim de Oliveira Maia, 3 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 60000 kilos de sabão.

Para o Pará:

Pereira Carneiro & C., 100/2 e 150/4 de barricas com 17000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 30/, 50/1 e 30/8 de barricas com 6486 kilos de assucar branco

J. T. Carreiro, 50 saccos com 72000 kilos de feijão.

Costa Campos & C., 7 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão:

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Penedo, para Santos:

Euclydes Silva, 17 panacuns com 680 abacaxis.

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Themis, para S. Luiz:

Castro Maia & C., 10 barricas com 300 kilos de cal, 10 saccos com 600 kilos de café, 5 caixas com 75 kilos de phosphoros, 5 saccos com 150 kilos de farello, 10 ancoras com 300 litros de vinho de fructas, 6 ditas com 180 ditos de vinagre e 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 8	389:900$319
Idem do dia 9	96:162$013
	486:062$332

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 a 8	135:5[illegible]$176
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	3.050$218
Exportação	19:889$047
	158:460$568

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 8	930$880
Idem do dia 9	$
	930$880

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 8	14:041$490
Idem do dia 9	1:721$617
	15:763$107

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:	
24 bois, pesando 3.631 kilos.	
230 kilos de peixe a 100 rs.	23$000
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
55 meias columnas a 600 rs.	33$000
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
casas com gallinhas a 1$000 rs	$
19 cargas de fructas a 600 reis	11$400
81 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	40$500
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
45 compartimento com verdura a 600 rs.	27$000
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
34 talhos a 3$000	102$000
	645$700
Rendimento de 1 a 5	4.401$400
Somma	5.047$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$0000

Suino de 1$200 a 1$000.

Carneiro de 1$500 a 1$200.

Farinha de 1$400 a 1$000

Milho de 1$500 a 1$200.

Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro "Olinda," de 1990 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 94, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e Bahia—9 dias, vapor inglez "Hanpel," de 1210 toneladas, commandante O. Penrice, equipagem 31, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor brazileiro "Marajó," commandante José A. Nobre; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Palhabote nacional "Amelia," commandante F. dos Santos Lé; carga varios generos.

Genova—Lúgar italiano "Roma," commandante F. Dellassa; carga ferro velho.

Porto Alegre e escala—Vapor brazileiro "Itanema," commandante E. Chadwick; carga varios generos.

New-York—Vapor inglez "Handel," commandante O. Penrice; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Guajará, do sul, a 10.
Citta de Genova, do sul, a 10.
Danube, da Europa, a 10.
S. Salvador, do norte, a 12.
Liguria, do sul, a 12.
Amazonas, da Europa, a 13.
Matapan, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 17.
La Plata, da Europa, a 17.
Maranhão, do norte, a 18.
Ebro, do sul, a 18.
Thames, do sul, a 20.
Clyde, da Europa, a 21.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Brazil, do sul, a 27.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Alagôas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Genova e esc., Citta de Genova, 10, as 4 h.
B. Ayres e esc., Danube, 10, as 12 horas.
Rio e esc., S. Salvador, 12, as 4 h.
Plymouth e esc., Liguria, 12, as 12 h.
Santos e esc., Orion, 12, as 4 horas.
Santos e esc., Amazonas, 13, as 4 h.
B. Ayres e esc., Matapan, 16, as 4 horas.
Manáos e esc., Brazil, 17, as 5 horas.
B. Ayres e esc., La Plata, 17, as 12 h.
Rio e esc., Maranhão, 17, as 4 horas.
Southampton e esc., Ebro, 18, as 4 h.
Southampton e esc., Thames, 20, as 12 h.
B. Ayres e esc., Clyde, 24, as 4 horas.
Manáos e esc., E. Santo, 24, as 4 h.
Bordeaux e esc., Brézil, 27, as 12 horas.
Santos e esc., Rio de Janeiro, 27, as 4 h.
Manáos e esc., Alagôas, 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Wern.
Lugar inglez Vióla.
Lúgar inglez Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional, Itatiba, varios generos.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Avelah, breu.
Lúgar inglez Of Devon, bacalhão.
Lúgar inglez Dóra, bacalhão.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Leonardo Parker var. gener.
Lugar americano H. Flater, var. generos.
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.
Patacho nacional Maria Thereza v. gens.
Patacho nacional Elizabeth, v. general.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho italiano Roma, xarque
Patacho inglez Frusty, bacalhão.
Balhabote nacional Amelia, charque.
Brigue nacional Frederico, xarque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor austriaco Orion, varios generos.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0

Fundos acca[illegible] £ 5 76,19

POLHMANN & C.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e de Boa-Vista, publica-se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador as relações abaixo das differenças para mais encontradas nas collectas relativas ao exercicio de 1898 a 1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima.

Aos que se considerarem prejudicados fica marcado o praso de 30 dias contados desta data para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 31 de Outubro de 1808.

P. Bandeira.

—

Relação das alterações para mais verificadas no lançamento de decima da freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1898 a 1899 pelo Escripturario Sebastião A. do Rego Barros.

Exercicio de 1898—99

Rua Marcilio Dias n. 104, 453$ 673$000
Dita n. 108, 273$ 403$000
Dita n. 110, 309$ 403$000
Dita n. 97, em ruinas 573$000
Dita n. 109, 4 0$ 500$000
Dita n. 113, 573$ 693$000
Dita n. 117, 600$ 853$000
Dita n. 119, 1:052$ 1:200$000
Dita n. 133, 1:310$ 2:000$000
Lomas Valentinas n. 62, 453$ 600$000
Dita n. 64, 1:300$ 1:600$000
Dita n. 72, 273$ 360$000
Dita n. 74, 606$ 730$000
Dita n. 80, 333$ 393$000
Dita n. 25, 300$ 33 $000
Dita n. 35, 486$ 550$000
Dita n. 37, em ruinas 393$000
Dita n. 39, 273$ 33 $0 0
Dita n. 53, 273$ 3.3$00
Dita n. 59, em obras 23.$000
Coronel Suassuna n. 92, em obras 500$000
Dita n. 96, 400$ 693$000
Dita n. 116, 500$ 620$000
Dita n. 118, 3.8$ 57.$000
Dita n. 120, .7$ 65.$000
Dita n. 122, 273$ 333$000
Dita n. 124, 4.7$ 500$000
Dita n. 150, 4.0$ 82.$000
Dita n. 160, 6.3$ 77 .00
Dita n. 164, 45.$ 57 $000
Dita n. 176, 300$ 57.$00
Dita n. 20., 3.3$ 513$000
Dita n. 218, 4.7$ 860$000
Dita n. 242, 300$ 500$000
Dita n. 242 A, 300$ 500$000
Dita n. 250, 733$ 800$000
Dita n. 252, 393$ 413$000
Dita n. 256, 573$ 635$000
Dita n. 258, 3 3$ 573$000
Dita n. 260, 393$ 460$000
Dita n. 274, 573$ 860$000
Dita n. 29., 1:200$ 1:600$000
Dita n. 57, 333$ 453$000
Dita n. 73 A, 216$ 233$000
Dita n. 77, 373$ 393$000
Dita n. 89, 333$ 393$000
Dita n. 91, 273$ 393$000
Dita n. 99, 333$ 3.3$000
Dita n. 103, 4.3$ 513$000
Dita n. 105, 393$ 453$000
Dita n. 109, 333$ 453$000
Dita n. 119, .:196$ 2:400$000
Dita n. 127, 3 3$ 600$000
Dita n. 133, 3.1$ 620$000
Dita n. 135, 3.1$ 620$000
Dita n. 137, 573$ 620$0.0
Dita n. 147, 333$ 620$000
Dita n. 205, 200$ 213$000
Travessa dos Martyrios n. 8, 306$ 333$ 00
Dita n. 1, 240$ 300$000
Rua S. João n. 10, 333$ 480$ 00
Dita n. 10 A, 1:422$ 1:600$000
Dita n. 14, 4 4$ 453$000
Dita n. 16, 216$ 36.$000
Dita n. 22, 300$ 513$000
Dita n. 24, 52.$ 573$000
Dita n. 3, 417$ 45.$000
Dita n. 41, 333$ 383$000
Dita n. 51, 333$ 480$000
Dita n. 53, 333$ 524$000
Dita n. 57, 737$ 813$000
Dita n. 61, 617$ 693$000
Dita n. 63 E, 480$ 540$000
Dita n. 63G, 464$ 620$000
Dita n. 69, 3.0$ 480$000
Dita n. 71, 45.$ 600$000
Rua Felippe Camarão n. 82, 480$ 573$000
Dita n. 88, 333$ 393$000
Dita n. 90, em obras 21.$000
Dita n. 92, em obras 780$000
Dita n. 94, 240$ 323$000
Dita n. 77, 377$ 390$000
Dita n. 79, 260$ 39.$000
Dita n. 81, 273$ 395$000
Dita n. 83, 273$ 395$000
Dita n. 85, 431$ 500$000
Dita n. 87, 360$ 1:100$000
Dita n. 99, 620$ 680$000
Dita n. 101, 737$ 764$000
Dita n. 103, 572$ 692$000
Dita n. 107, 450$ 573$000
Dita n. 115, 273$ 500$000
Dita n. 117, 572$ 693$000
Becco da Palma n. 2, 192$ 240$000
Dito n. 4, 192$ 240$000
Dito n. 6, 144$ 240$000
Dito n. 8, 192$ 240$000
Dito n. 10, 192$ 240$000
Dito n. 12, 144$ 240$000
Dito n. 14, 192$ 240$000
Dito n. 16, 144$ 240$000
Dito n. 18, 1.0$ 240$00.
Dito n. 20, 192$ 240$000
Dito n. 22, 19.$ 240$000
Marquez do Herval n. 70, 480$ 6200$000
Dita n. 72, em obras 932$000
Dita n. 100, 453$ 537$000
Dita n. 106, 1:097$ 1:100$000
Dita n. 126, 1:856$ 2:200$000
Dita n. 128, 500$ 740$000
Dita n. 132, 300$ 740$000
Dita n. 134, 513$ 620$000
Dita n. 138, 333$ 800$000
Dita n. 146, 1:040$ 1:180$000
Dita n. 148, 377$ 433$000
Dita n. 155, 243$ 620$000
Dita n. 156 A, 333$ 620$000
Dita n. 172, 1:000$ 1:055$000
Dita n. 194, 420$ 573$000
Dita n. 202, 528$ 693$000
Dita n. 214, 524$ 644$000
Dita n. 109, 573$ 620$000
Dita n. 113, 800$ 1:100$000
Dita n. 139, 617$ 720$ 00
Dita n. 141, 373$ 500$000
Dita n. 153, 693$ 860$000
Dita n. 155, 693$ 860$000
Dita n. 157, 497$ 620$000
Dita n. 159, 1:126$ 1:300$000
Dita n. 161, 497$ 620$000
Dita n. 165, 440$ 620$000
Dita n. 169, 497$ 500$000
Dita n. 173, 453$ 513$000
Dita ns. 191 e 197, 600$ 80.$000
Dita n. 215, 453$ 500$000
Dita n. 233, 363$ 453$000
Dita n. 235, 363$ 500$000
Dita n. 245, 333$ 393$000
Dita n. 257, 213$ 300$000
Travessa do Ramos n. 38, 240$ 300$000
Dita n. 40, 240$ 300$000
Dita n. 46, 240$ 300$000
Dita n. 52, 240$ 300$000
Tobias Barreto n. 35, 393$ 453$000
Dita n. 41, 333$ 453$000
Dita n. 45, 333$ 513$000
Dita n. 53, 393$ 460$000
Dita n. 55, 333$ 513$000
Dita n. 59, 453$ 513$000
Dita n. 61, 333$ 573$000
Dita n. 63, .53$ 573$000
Dita n. 65, 333$ 513$000
Vinte Quatro de Maio n. 40, 513$ 573$000
Dita n. 44, 273$ 380$000
Dita n. 56, 360$ 573$000
Dias Cardoso n. 20, 333$ 573$000
Dita n. 22, 377$ 620$000
Dita n. 24, 333$ 393$000
Dita n. 40, 453$ 573$000
Dita n. 42, 393$ 573$000
Dita n. 46, 456$ 630$000
Dita n. 78, 393$ 453$000
Dita n. 7, 273$ 33.$000
Dita n. 9, 273$ 333$000
Dita n. 19, 273$ 393$000
Padre Nobrega n. 52, 363$ 453$000
Dita n. 56, 2.3$ 423$000
Dita n. 58, 363$ 393$000
Dita n. 11, 153$ 189$000
Dita n. 11 A, 144$ 153$000
Dita n. 43, 2.3$ 273$000
Dita n. 69, 240$ 272$000
Dita n. 85, 2.3$ 393$000
Dita n. 87, 153$ 3.0$000
Paço da Patria n. 2, 573$ 62 $000
Dita n. 4, 573$ 620$000
Dita n. 12, 393$ 47 $000
Dita n. 14, 333$ 375$000
Dita n. 39, 453$ 500$000
Dita n. 45, 453$ 513$000
Dita n. 49, 3.7$ 693$000
Dita n. 51, 503$ 620$000
Becco do Caldereiro n. 8, 240$ 280$000
Dito n. 1, 144$ 180$000
Rua da Victoria n. 1 C, 180$ 192$000
Dita n. 6, 557$ 620$000
Travessa do Gaz n. 6, 213$ 370$000
Dita n. 8, 213$ 370$000
Dita n. 10, 213$ 373$000
Dita n. 21, 165$ 2 3$000
Dita n. 21, 213$ 2.7$000
Becco da praia do Gaz n. 1, 1:152$ 1:600$000
Dita n. 3 A, 1:200$ 1:600$000
Dita n. 3 B, 614$ 1:200$000
Rua da Detenção n. 12 L, 300$ 360$000
Dita n. 12 M, 360$ 420$000
Dita n. 16, 192$ 3.0$000
Dita n. 18, 144$ 240$ 00
Dita n. 27 C, 1:647$ 2:000$000
Dita n. 29, 212$ 41.$000
Dita n. 33 F, 633$ 750$000
Dita n. 33 G, 273$ 360$000
Dita n. 33 I, 273$ 393$000
Dita n. 33 J, 273$ 3.0$000
Dita n. 33 K, 273$ 360$000
Dita n. 57, 360$ 420$000
Dita n. 61, 30.$ 324$000
Rua Frei Henriques n. 12, 213$ 333$000
Dita n. 20, 180$ 273$000
Dita n. 31, 273$ 333$000
Vidal de Negreiros n. 7, 333$ 453$000
Dita n. 13, 393$ 453$000
Dita n. 25, 36.$ 800$000
Dita n. 47, 453$ 573$000
Dita n. 61, 300$ 350$000
Dita n. 65, 42.$ 513$000
Dita n. 89, 453$ 500$000
Dita n. 103, 600$ 1:100$000
Dita n. 109, 692$ 850$000
Dita n. 111, 572$ 813$000
Dita n. 113, 333$ 493$000
Dita n. 135, 500$ 980$000
Dita n. 137, 500$ 573$000
Dita n. 151, 573$ 93.$000
Dita n. 34, 300$ 333$000
Dita n. 52, 333$ 753$000
Dita n. 58, 453$ 573$000
Dita n. 76, 330$ 540$000
Dita n. 80, 633$ 93.$000
Dita n. 98, 333$ 573$000
Dita n. 120, 497$ 800$000
Dita n. 122, 452$ 600$000
Dita n. 130, 1:337$ 1:400$000
Dita n. 174, 837$ 860$000
Dita n. 176, 617$ 69.$000
Dita n. 180, 677$ 693$000
Assumpção n. 20, 273$ 573$000
Dita n. 32, 333$ 45.$000
Dita n. 40, 393$ 513$000
Dita n. 54, 273$ 45.$000
Dita n. 62, 393$ 518$000
Dita n. 64, 377$ 500$000
Dita n. 72, 393$ 453$000
Travessa do Forte n. 2, 153$ 213$000
Dita n. 4, 144$ 230$000
Domingos Theotonio n. 6, 573$ 620$000
Dita n. 48, 333$ 453$000
Dita n. 58, 273$ 333$000
Dita n. 17, 213$ 273$000
Dita n. 41, 333$ 393$000
Dita n. 45, 453$ 500$000
Padre Floriano n. 8, 913$ 273$000
Dita n. 14, 153$ 273$000
Dita n. 26, 453$ 573$000
Dita n. 32, 273$ 453$ 00
Dita n. 36, 513$ 800$000
Dita n. 41, 213$ 273$000
Dita n. 46, 497$ 500$000
Dita n. 48, 333$ 860$000
Dita n. 58, 273$ 393$000
Dita n. 74, 6.7$ 680$000
Dita n. 1, 189$ 333$000
Dita n. 3, 393$ 483$000
Dita n. 7, 857$ 1:000$000
Dita n. 9, 333$ 453$000
Dita n. 11, 273$ 380$000
Dita n. 13, 453$ 513$000
Dita n. 19, 500$ 620$000
Dita n. 55, 213$ 413$000
Dita n. 73, 189$ 213$000
Rua Antonio Henriques n. 2, 333$ 450$000
Dita n. 4, 393$ 450$000
Dita n. 6, 273$ 333$000
Dita n. 8, 393$ 513$000
Dita n. 10, 273$ 453$000
Dita n. 7, 144$ 333$ 00
Dita n. 9, 300$ 353$000
Dita n. 11, 144$ 213$000
Dita n. 21, 213$ 333$000
Dita n. 23, 165$ 333$000
Dita n. 25, 213$ 333$000
Rua do Forte n. 2, 144$ 213$000
Dita n. 14, 333$ 453$000
Dita n. 26, 273$ 393$000
Dita n. 28, 189$ 273$000
Dita n. 30 A, 120$ 453$000
Dita n. 11, 273$ 500$000
Dique n. 6, 213$ 333$000
Dita n. 8, 144$ 300$000
Dita n. 10, 273$ 333$000
Rua do Dique n. 12, 213$000 333$000
Travessa dos Copises n. 4, 144$000 213$000
Dita n. 6, 120$ 213$000
Rua do Jardim n. 10, 333$ 573$000
Dita n. 18, 213$ 350$000
Dita n. 28, 213$ 273$000
Dita n. 40, 309$ 450$ 00
Dita n. 17, 363$ 393$000
Dita n. 19, 500$ 680$000
Dita n. 33, 273$ 450$000
Rua Christovão Colombo n. 8, 213$ 393$000
Dita n. 12, 273$ 393$000
Dita n. 21, 333$ 450$000
Rua do Nogueira n. 4, 497$ 620$000
Dita n. 8, 213$ 393$000
Dita n. 24, 333$ 393$000
Dita n. 30, 500$ 573$000
Dita n. 36, 333$ 573$000
Dita n. 44, 573$ 673$000
Ditas n. 3, obras 573$000
Dita n. 5, obras 573$000
Dita n. 13, 429$ 500$000
Dita n. 23, 700$ 1:300$000
Dita n. 33, 453$ 513$000
Dita n. 39, 800$ 1:000$000
Dita n. 45, 273$ 333$000
Dita n. 47, 573$ 620$000
Rua Santa Cecilia n. 6, 453$ 693$000
Dita n. 8, 393$ 513$000
Dita n. 10, 309$ 453$000
Dita n. 18, 333$ 453$000
Dita n. 1, 213$ 273$000
Dita n. 3, 273$ 333$000
Dita n. 9, 213$ 373$000
Dita n. 13, 333$ 393$000
Dita n. 15, 213$ 273$000
Dita n. 21, 393$ 453$000
Dita n. 33, 273$ 393$000
Dita n. 43, 213$ 333$000
Rua de Santa Rita n. 8, 333$ 500$000
Dita n. 10, 497$ 620$000
Dita n. 20, em ruinas 740$000
Dita n. 38, 333$ 513$000
Dita n. 58, 213$ 393$000
Dita n. 72, 393$ 573$000
Dita n. 74, 393$ 450$000
Dita n. 76, 420$ 450$000
Dita n. 82, 453$ 573$000
Dita n. 3, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 7, 333$ 453$000
Dita n. 13, 1:643$ 2:000$000
Dita n. 29, 453$ 800$000
Dita n. 33, 453$ 573$000
Dita n. 35, 393$ 450$000
Dita n. 39, 453$ 620$000
Dita n. 49, 27.$ 3.3$700
Dita n. 51, 393$ 450$000
Dita n. 53, 333$ 3..$0 0
Dita n. 59 A, 333$ 3.3$000
Dita n. 81, 453$ 6.3$000
Dita n. 83, 1:273$ 1:300$000
Dita n. 85, 3.3$ 453$000
Dita n. 89, 6.7$ 740$000
Dita n. 97, 333$ 450$000
Travessa de S. José n. 16, obras 450$000
Dita n. 18, obras 450$000
Rua Oitenta e Nove n. 23, 333$ 573$000
Dita n. 27, 513$ 573$000
Dita n. 33, 412$ 573$000
Dita n. 35, 573$ 72 $000
Dita n. 37, 5 3$ 60 $000
Dita n. 39, 393$ 60 $000
Dita n. 41, 373$ 600$000
Dita n. 45, 897$ 960$000
Dita n. 51, 573$ 600$000
Dita n. 55 C, 192$ 240$000
Dita n. 57, 288$ 3 0$000
Dita n. 73, 300$ 420$000
Dita n. 75, 300$ 480$0 0
Dita n. 133, 1:038$ 1:8 0$000
Dita n. 141, 720$ 960$000
Dita n. 147, 450$ 700$ 00
Dita n. 155 A, 360$ 7 0$000
Dita n. 155 B, 360$ 4.0$000
Dita n. 155 C, 240$ 720$000
Dita n. 167, 400$ 600$0 0
Dita n. 167 D, obras 240$000
Dita n. 167 E, 720$ 7.0$ 00
Dita n. 175, 400$ 600$000
Dita n. 187, 360$ 600$000
Dita n. 203, 330$ 540$000
Dita n. 225, 330$ 600$000
Dita n. 237, 144$ 360$ 00
Dita n. 245, 300$ 360$ 00
Dita n. 261 G, 261$ 36.$000
Dita n. 261 P, 480$ 640$000
Dita n. 279, 360$ 6.0$000
Dita n. 281, 120$ 16.$000
Dita n. 283, 120$ 168$000
Dita n. 295, em ruinas 360$000
Dita n. 295 D, 600$ 720$000
Dita n. 295 E, 600$ 720$000
Dita n. 295 F, 600$ 7200$0 0
Dita n. 295 G, 120$ 300$000
Dita n. 29. F, obras 30.$0 0
Dita n. 14, em ruinas 400$000
Dita n. 26, 240$ 420$000
Dita n. 28, 240$ 360$000
Dita n. 30, 240$ 360$000
Dita no 32, 240$ 36 $000
Dita n. 58 B, 600$ 720$ 00
Dita n. 66, 240$ 480$000
Dita n. 96, 400$ 840$000
Dita n. 110, 720$ 840$000
Dita n. 126 B, 600$ 1:200$000
Rua da Imperatriz n. 2, 2:700$ 6:000$000
Dita n. 4, 3:2.0$ 4:000$000
Dita n. 8, 2:87.$ 4:000$000
Dita n. 10, 2:461$ 2:900$000
Dita n. 18, 1:800$ 1:850$000
Dita n. 20, 3:460$ 3:670$000
Dita n. 28, 1:500$ 1:800$000
Dita n. 34, 4:260$ 4:56.$000
Dita n. 46, 1:400$ 1:700$000
Dita n. 48, 1:50. $ 1:70.$000
Dita n. 62, 2:.00$ 3:0.0$00
Dita n. 66, 1:200$ 1:470$000
Dita n. 82, 1:150$ 1:600$000
Dita n. 7, 2:700$ 4:000$000
Dita n. 17, 3:900$ 4:200$000
Dita n. 21, 2:790$ 2:900$000
Dita n. 29, 973$ 1:40.$000
Dita n. 39, 3:620$ 4:000$000
Dita n. 41, 1:048$ 1:240$000
Dita n. 45, 2:135$ 2:15.$000
Dita n. 47, 2:80.$ 3:100$000
Dita n. 57, 1:400$ 2:89.$000
Dita n. 59, 600$ 650$000
Dita n. 63, 3:000$ 3:150$ 00
Dita n. 73, 1:400$ 1:690$000
Dita n. 79, 860$ 900$000
Praça Maciel Pinheiro n. 10, 960$ 1:075$000
Dita n. 26, 2:400$ 2:800$000
Dita n. 28, 2:653$ 3:040$ 00
Dita n. 30, 3:786$ 3:800$000
Dita n. 32, 3:622$ 4:76.$000
Dita n. 1, 360$ 480$000
Dita n. 3, 600$ 700$000
Dita n. 7, 2:293$ 2:630$000
Dita n. 9, 1:600$ 1:800$000
Dita n. 13, 600$ 1:000$000
Dita n. 17, 720$ 1:040$ 00
Dita n. 21, 1:600$ 2:00.$000
Rua da Conceição n. 2, 800$ 1:100$000
Dita n. 10, 1:100$ 1:338$000
Dita n. 32, 497$ 500$000
Dita n. 37, 480$ 512$000
Dita n. 41, 900$ 1:900$000
Dita n. 47 500$000
Visconde de Pelotas n. 10, 1:820$ 2:100$000
Dita n. 18, 620$ 860$000
Dita n. 13, 480$ 520$000
Dita n. 15, 480$ 520$000
Dita n. 17, 62.$ 800$000
Dita n. 23, 600$ 680$000
Dita n. 27, 740$ 840$000
Dita n. 45, 330$ 453$000
Rua da Intendencia (Tambiá) n. 4, 240$ 270$000
Dita n. 8, 360$ 450$000
Dita n. 26, 480$ 600$000
Dita n. 30, 600$ 722$000
Dita n. 32, 250$ 360$000
Dita n. 13, 500$ 618$000
Dita n. 15, 600$ 618$000
Dita n. 17, 30.$ 390$000
Dita n. 19, 453$ 512$000
Visconde de Albuquerque n. 2, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 18, .:000$ 2:130$000
Dita n. 26, 1:924$800 2:076$400
Dita n. 28, 2:000$ 2:860$000
Dita n. 32, 420$ 570$000
Dita n. 36, 69.$200 773$000
Dita n. 40, 500$ 570$000
Dita n. 46, 900$ 970$000
Dita n. 52, 1:200$ 1:460$000
Dita n. 56, 450$ 512$000
Dita n. 62, 500$ 550$000
Dita n. 70, 500$ 512$000
Dita n. 78, 800$ 920$000
Dito n. 90, 400$ 450$000
Dito n. 96, 480$ 588$000
Dita n. 128, 500$ 570$000
Dita n. 144, 500$ 630$000
Dita n. 160, 390$ 512$000
Dita n. 162, 513$ 930$000
Dita n. 166, 450$ 498$000
Dita n. 172, 450$ 512$000
Dita n. 182, 659$ 690$000
Dita n. 7, 780$ 900$000
Dita n. 9, 8 0$ 858$000
Dita n. 15, 360$ 390$000
Dita n. 19, 300$ 450$000
Dita n. 23, 240$ 330$000
Dita n. 25, 1:950$ 2:200$400
Dita n. 35, 793$200 857$000
Dita n. 47, 335$600 497$000
Dita n. 57, 333$ 452$000
Dita n. 63, 400$ 405$000
Dita n. 65, 500$ 689$000
Dita n. 77, 300$ 332$000
Dita n. 79, 524$ 632$000
Dita n. 83, 144$ 272$000
Dita n. 107 A, 300$ 332$000
Dita n. 109, 380$ 497$000
Dita n. 121, 300$ 572$000
Dita n. 123, 1:720$ 1:890$000
Dita n. 127, 1:280$ 1:200$000
Rua do Dr. José Mariano n. 2, 393$ 573$000
Dita n. 4, 273$ 332$000
Dita n. 6, 393$ 405$000
Dita n. 26, 240$000 340$000
Dita n. 28, 973$ 1:573$000
Dita n. 36, 876$ 1:17.$000
Dita n. 38 e 40, 1:225$ 1:895$400
Dita n. 41, 200$ 284$400
Dita n. 48, 332$800 392$000
Dita n. 2, 440$ 500$000
Rua da Ponte-Velha n. 4, 695$600 1:097$400
Dita n. 44, 303$ 393$000
Dita n. 28, 1:400$800 1:800$000
Dita n. 38, 576$400 800$000
Dita ns. 40 e 42, 1:273$ 1:337$600
Dita n. 46, 1:400$ 1:567$800
Dita n. 48, 492$800 450$000
Dita n. 50, 300$ 400$000
Dita n. 74, 300$ 690$000
Dita n. 80, 620$ 737$400
Dita n. 84, 500$ 800$000
Dita n. 92, 450$ 570$000
Dita n. 91, 453$ 570$000
Dita n. 104, 333$ 400$000
Dita n. 3, 620$ 737$400
Dita n. 5, 372$ 500$000
Dita n. 9, 1:000$ 1:023$000
Ponte-Velha n. 19, 600$ 690$000
Dita n. 23, 300$ 333$000
Dita n. 37, 1.4$ 212$000
Dita n. 49, 500$ 640$000
Dita n. 53, 240$ 39 $000
Dita n. 57, 300$ 4.8$000
Dita n. 59, 900$ 2:53 $000
Dita n. 61, 1:240$ 1:3.5$000
Dita n. 71, 1:55.$ 1:57.$000
Dita n. 77, 513$ 570$000
Dita n. 93, 573$ 6.2 $000
Dita n. 95, 60.$ 733$000
Dita n. 101, 500$ 600$ 00
Dita n. 103, 6.5$600 765$000
Dita n. 107, 340$ 690$000
Dita n. 109, 380$ 69.$000
Dita n. 111, 400$ 570$000
Dita n. 119, 50.$ 700$000
Dita n. 121, 8.5$600 902$000
Dita n. 133, 455$.00 572$000
Dita n. 137, 1:500$000 1:300$000
Visconde do Rio Branco n. 1, 3:35.$600 4:75.$ 0.
Dita n. 3, 2:000$000 2,500$000
Dita n. 5, 2:243$400 2:5.9$.00
Dita n. 7, 3 800$ 4:42.$000
Dita n. 9, 1:478$400 1:772$000
Dita n. 13, 2:800$ 3:807$.00
Dita n. 19, 1:900$ 2:000$000
Dita n. 55, 1:800$ 2:700$.00
Dita n. 61, 2:000$ 2:410$000
Dita n. 71, 2:500$ 4:800$000
Dita n. 61, 2:400$ 2:730 000
Dita n. 85, 2:000$ 2:400$000
Dita n. 89, 1:440$ 1:620$000
Dita n. 109, 840$ 954$400
Dita n. 113, 360$ 480$000
Dita n. 117, 600$ 800$ 00
Dita ns. 125 e 127, 1:500$ 1:724 000
Dita n. 129 1:724$000
Dita n. 131, 1:461$400 1:500$000
Dita n. 157, 900$ 1:200$000
Rua do Conde (Boa-Vista n. 6 1:772$000
Dita n. 18, 800$ 1:472$000
Dita n. 24 H, 1:173$ 1:4..$000
Dita n. 24 I, 1:400$ 1:472$000
Dita n. 24 K, 1:353$ 1:473$000
Dita n. 24 L, 1:173$ 1:500$000
Dita n. 24 B, 1:200$ 1:497$000
Dita n. 24 A, 1:200$ 1:497$400
Dita n. 26, 500$ 644$400
Dita n. 28, 764$400 840$000
Dita n. 32, 650$ 720$000
Dita n. 33, 480$ 600$000
Dita n. 52, 848$400 1:000$000
Dita n. 58, 900$000 1:000$000
Dita n. 66 524$400
Dita n. 74, 216$ 300$000
Dita n. 78, 900$ 1:800$000
Dita n. 81, 400$ 450$000
Dita n. 103, 1:200$ 1:400$000
Dita n. 111, 360$ 600$000
Dita n. 113, 2:000$ 2:320$000
Dita n. 4 1:500$000
Dita n. 3, 1:040$ 1:172$000
Dita n. 5, 695$600 1:172$000
Dita n. 7, 1:340$ 2:807$400
Dita n. 9, 1:200$ 1:39.$400
Dita n. 11, 1:412$ 1:500$000
Dita n. 11 A, 200$ 240$000
Dita n. 13, 240$ 252$000
Dita n. 19 A, 560$ 1:49.$400
Dita n. 19, 540$ 1:000$000
Dita n. 7, 968$600$ 1:000$000
Dita n. 2., 1:955$ 2:00.$000
Dita n. 43|45, 2:400$ 2:400$000
Dita n. 57, 200$ 240$000
Dita n. 59, 240$ 300$000
Dita n. 63, 600$ 800$000
Dita n. 69, 480$ 644$400
Dita n. 71, 480$ 614$400
Dita n. 75, 500$ 716$000
Dita n. 107|109, 884$400 960$000
Dita n. 117, 580$ 595$000
Dita n. 123, 240$ 300$000
Dita n. 139, 65$ 716$400
Dita n. 139 A, 644$400 716$400
Dita n. 139 B, 644$400 648$000
Dita n. 141, 72.$ 81.$000
Dita n. 143, 530$ 540$000
Dita n. 145, 720$ 880$000
Dita n. 147, 720$ 840$000
Dita n. 153, 800$ 900$000
Dita n. 159, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 163, 2:000$ 2:400$000
Rua 7 de Novembro (P. Isabel) n. 2, 1.000$ 1:200$000
Dita n. 4, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 10, 1:000$ 1:42.$000
Dita n. 12, 900$ 1:424$000
Dita n. 14, 930$ 1:424$000
Dita n. 1, 720$ 1:400$400
Dita n. 3, 800$ 870$000
Dita n. 7, 720$ 92.$000
Dita n. 9, 800$ 82.$000
Dita n. 11, 800$ 824$000
Rua de Riachuelo n. 2 B, 330 450$000
Dita n. 8, 333$ 82.$000
Dita n. 10, 392$ 829$000
Dita n. 12, 392$ 450$000
Dita n. 16 B, 476$ 500$000
Dita n. 16 D, 300$ 450$000
Dita n. 16 E, 333$ 450$000
Dita n. 16 F, 273$ 333$000
Dita n. 16 G, 213$ 333$000
Dita n. 52, 240$ 360$000
Dita n. 54, 300$ 430$000
Dita n. 3, 3 A, 3 B, 4:292$200 6:340$000
Dita n. 5, 1:100$ 2:40.$000
Dita n. 7, 1:750$ 2:897$000
Dita n. 9, 950$ 2:400$000
Dita n. 11, 1:100$ 1:200$000
Dita n. 29, 575$600 617$000
Dita n. 41, 300$ 390$000
Dita n. 51, 1:924$400 2:000$003
Dita n. 53, 1:.00$ 1:5.0$000
Dita n. 55, 1:100$ 1:500$000
Dita n. 59, 1:970$ 2:000$000
Dita n. 61, 600$ 720$000
Dita n. 63, 2 301$ 2:370$000
Rua da União n. 3, 973$ 1:073$000
Dita n. 9, 1:373$ 1:690$000
Dita n. 57, 840$ 1:100$000
Dita n. 69, 500$ 600$000
Dita n. 10, 500$ 1:220$000
Dita n. 32, 360$ 480$000
Dita n. 56, 740$ 840$000
Dita n. 58, 780$ 840$000
Rua da Saudade n. 2, 380$ 570$ 00
Dita n. 16, 1:173$ 1:573$000
Dita n. 18 600$000
Dita n. 28, 840$ 1:200$000
Dita n. 11, 1:167$ 2:000$000
Rua Sete de Setembro n. 14, 710$ 815$000
Dita n. 20, 1:115$ 1:200$000
Dita n. 7, 210$ 800$000
Dita n. 15, 1:478$ 1:500$000
Dita n. 19 A, 144$ 240$000
Rua Visconde de Camaragibe n. 6, 2:000$ 2:134$800
Dita n. 12, 1:500$ 1:572$000
Dita n. 14, 1:500$ 2:000$000
Dita n. 32, 1:400$ 1:697$000
Dita n. 36|38, 1:400$ 2:897$000
Dita n. 62, 1:000$ 1:793$000
Dita n. 3, 2:300$ 2:400$000
Dita n. 7, 570$ 737$000
Dita n. 43, 1:700$ 2:000$000
Dita n. 51, 1:200$ 1:500$000
Dita n. 55, 2:000$ 3:000$000
Dita n. 59, 1:200$ 1:369$000
Dita n. 61, 1:200$ 1:250$000
Intendencia (antiga Villas-Bôas n. 25, 590$ 617$000
Dita n. 29, 776$ 873$000
Dita n. 33, 1:100$ 1:173$000
Dita n. 35, 1:100$ 1:173$000
Dita n. 39, 900$ 1:000$000
Camarão n. 11, 453$ 473$000
Dita n. 19, 192$ 237$000
Rosario n. 4, 480$ 617$000
Dito n. 32, 740$ 850$000
Dita n. 42, 3.0$ 1:337$000
Dita n. 44, 620$ 737$000
Dita n. 46, 400$ 977$000
Dita n. 51, 400$ 693$000
Dita n. 3, 333$ 393$000
Dita n. 19, 250$ 450$000
Dita n. 23, 270$ 390$000
Dita n. 51, 393$ 693$000
Dita n. 53, 1:100$ 1:610$000
Gervasio Pires n. 26, 1:373$ 1:972$000
Dita n. 36, 713$ 750$000
Dita n. 40, 500$ 57.$000
Dita n. 40 A, 340$ 497$000
Dita n. 42, 497$ 737$000
Dita n. 42, 497$ 737$000
Dita n. 44, 600$ 750$000
Dita n. 48, 500$ 6.7$000
Dita n. 54, 340$ 4.8$000
Dita n. 7, 330$ 450$000
Dita n. 31, 1:100$ 1:290$000
Dita n. 35, 600$ 1:100$000
Dita n. 41, 330$ 45.$000
Dita n. 47, 380$ 500$000
Dita n. 57, 960$ 1:457$000
Dita n. 61, 740$ 1:000$000
Dita n. 67, 360$ 45 $000
Dita n. 69, 453$ 5.2$000
Dita n. 71, 463$ 570$000
Dita n. 75, 930$ 450$000
Ditas n. 87, 700$ 965$000
Dita n. 103, 450$ 500$000
Dita n. 105, 450$ 500$000
Dita n. 107, 450$ 500$ 00
Dita n. 109, 450$ 50.$000
Dita n. 111, 450$ 500$000
Dita n. 113, 450$ 500$ 00
Dita n. 115, 450$ 500$000
Dita n. 117, 450$ 50.$000
Dita n. 119, 450$ 500$000
Dita n. 123, 430$ 57.$000
Dita n. 125, 510$ 630$000
Dita n. 127, 450$ 512$000
Dita n. 129, 450$ 512$000
Dita n. 131, 450$ 512$000
Dita n. 133, 450$ 512$000
Dita n. 135, 333$ 512$000
Dita n. 141, 300$ 35.$000
Sebastião Lopes 7, 1:100$ 1:337$000
Dita n. 9, 960$ 1:83.$000
D... Farias n. 16, 1:800$ 2:290$000
Dita n. 22, 453$ 573$000
Dita n. 25, 693$ 1:17.$000
Dita n. 31, 1:100$ 1:724$000
Dita n. 19 C, 973$ 1:173$000
D. João Perdigão n. 16, 600$ 7.0$000
Dita n. 1 B, 24.$000
D. Vital n. 8 A, 380$ 597$000
Dita n. 20, 200$ 79 $00
Dita n. 34, 600$ 93.$000
Dita n. 36, 432$ 938$ 00
Dita n. 38, 540$ 1:1..$000
Dita n. 54, 605$ 89.$000
Dita n. 5|7, 210$ 360$000
Dita n. 7 A, 330$ 5.2$000
Dita n. 9, 300$ 40 $000
Dita n. 23, 380$ 570$000
Dita n. 27, 300$ 393$000
Dita n. 37|47. 600$000
Dita n. 51, 333$ 452$000
Attracção n. 2, 2:40$ 60.$000
Dita n. 2 A, 150$ 300$000
Dita n. 4, 420$ 57.$000
Dita n. 17, 360$000
Dita n. 36 ou 5, 180$ 392$000
Dita n. 9, 1:173$ 2:390$000
Primeira travessa do Principe n. 1, 120$ 240$000
Dita n. 3, 120$ 24.$000
Dita n. 7, 221$ 300$000
Dita n. 7 B, 240$ 300$000
Dita n. 7 C, 240$ 300$000
Dita n. 9, 2.0$ 300$000
Dita n. 11, 240$ 30.$000
Segunda travessa do Principe n. 1 B, 300$ 360$000
Dita n. 1 D, 1:000$ 1:484$000
Praça da Santa Cruz n. 2, 2:000$ 2:294$000
Dita n. 6, 430$ 680$000
Rua da Santa Cruz n. 2, 933$ 1:000$000
Dita n. 12, 900$ 960$000
Dita n. 14, 480$ 900$000
Dita n. 28, 500$ 737$000
Dita n. 38, 633$ 692$000
Dita n. 46, 50.$ 738$000
Dita n. 56, 600$ 6.2$000
Dita n. 70, 600$ 1:330$000
Dita n. 72, 1:100$ 1:292$000
Dita n. 1, 440$ 572$000
Dita n. 5, 480$ 490$000
Rua de S. Gonçalo n. 8, 500$ 617$000
Dita n. 14, 692$ 900$000
Dita n. 18, 1:263$ 1:677$000
Dita n. 28, 900$ 1:952$000
Dita n. 30, 333$ 425$000
Dita n. 7, 200$ 428$000
Rua dos Coelhos n. 8, 393$ 452$000
Dita n. 12, 233$ 333$000
Dita n. 20, 1:212$ 1:594$000
Dito n. 3, 453$ 677$000
Dito n. 7, 40.$ 513$000
Dita n. 9, 300$ 800$000
Rua do Hospital Pedro II n. 7, 480$ 1:124$000
Largo dos Coelhos n. 17 C, 120$ 240$000
Rua do General Seára n. 2, 273$ 300$000
Dita n. 8, 273$ 333$000
Dita n. 18, 500$ 520$000
Dita n. 20, 500$ 520$000
Dita n. 26, 330$ 460 000
Dita n. 1, 180$ 420$0 0
Dita n. 7, 333$ 42.$000
Dita n. 25, 237$ 490$000
Dita n. 29, 300$ 393$0 0
Coronel Lamenha n. 16, 500$ 524$000
Dita n. 20, 500$ 524$000
Dita n. 24, 373$ 424$000
Dita n. 34, 513$ 660$000
Dita n. 36, 578$ 630$ 00
Dita n. 40, 380$ 480$000
Dita n. 42, 737$400 824$000
Dita n. 44, 189$ 333$000
Dita n. 48, 600$ 98.$000
Dita n. 1, 144$ 240$000
Dita n. 3, 144$ 2.0$000
Dita n. 7, 213$ 400$000
Dita n. 9, 213$ 260$000
Dita n. 11, 273 400$0 0
Dita n. 13, 393$ 540$000
Dita n. 15, 273$ 333$000
Dita n. 17, 500$ 521$000
Dita n. 23, 476$ 524$0 0
Dita n. 25, 144$ 300$000
Dita n. 29, 216$ 240$000
Dita n. 33, 213$ 240$000
Dita n. 37, 213$ 240$000
Dita n. 39, 144$ 240$000
Dita n. 41, 144$ 240$000
Becco da Cacimba dos Prazeres n. 5, 120$ 144$000
Dita n. 7, 120$ 144$000
Largo da Campina n. 2, 120$ 144$000
Dita n. 4, 96$ 120$000
Dita n. 6 A, 120$ 200$000
Dita n. 6, 144$ 160$000
Dita n. 10, 144$ 200$000
Dita n. 9, 120$ 160$000
Dita n. 15, 120$ 200$000
Travessa da Campina n. 1, 213$ 273$000
Rua Maciel Monteiro n. 8, 360$ 480$000
Dita n. 12, 720$ 860$000
Dita n. 16, 264$ 300$000
4 e 1|2 casas no becco da rua Maciel Pinheiro n. 1, 822$800 860$000
1 e 1|2 dita n. 1, no mesmo becco, 200$ 250$000
1 dita n. 3, no mesmo becco, 180$ 200$000
Dita n. 9, 293$ 330$000
Dita n. 11, 273$ 300$000
Travessa do Veras n. 12, 400$ 452$000
Dita n. 1, 536$ 540$000
Dita n. 5, 482$ 572$000
Dita n. 15, 1:524$ 1:575$000
Travessa do Quiabo n. 4, 243$ 300$000
Dita n. 6, 332$ 392$000
Dita n. 10, 333$ 452$000
Dita n. 14, 144$ 332$000
Dita n. 5, 273$ 332$000
Dita n. 9, 213$ 392$000
Travessa de João Francisco n. 4, 212$ 392$000
Dita n. 6, 212$ 392$000
Dita n. 8, 332$ 392$000
Dita n. 10, 213$ 452$000
Dita n. 12, 332$ 452$000
Dita n. 14, 273$ 332$000
Dita n. 16, 273$ 332$000
Dita n. 7, 332$ 500$000
Travessa de J. Francisco n. 9, 512$ 572$000
Dita n. 15, 33.$ 392$000
Travessa de Mangueira n. 1, 273$ 392$000
Conselheiro Aguiar n. 12, 360$ 448$000
Dita n. 14, 392$ 512$000
Dita n. 20, 212$ 272$000
Dita n. 24, 333$ 452$000
Dita n. 26, 392$ 452$000
Dita n. 28, 332$ 452$000
Dita n. 30, 312$ 476$000
Dita n. 32, 452$ 48 $000
Dita n. 34, 333$ 6.2$000
Dita n. 38, 440$ 512$000
Dita n. 48, 33.$ 393$000
Dita n. 1, 480$ 572$000
Dita n. 3, 332$ 572$000
Dita n. 17, 263$ 380$000
Dita n. 19, 168$ 212$000
Leão Coroado n. 2, 144$ 240$000
Dita n. 6, 932$ 1:000$000
Dita n. 8, 740$ 8.$000
Dita n. 14, 213$ 273$000
Dita n. 20, 515$ 570$000
Dita n. 7, 764$ 1:197$000
Dita n. 9, 453$ 557$000
Dita n. 13, 453$ 572$000
Rua do Barão de S. Borja n. 6 A, 480$ 720$000
Dita n. 8, 2:30.$ 2:370$000
Dita n. 10, 120$ 1:49.$000
Dita n. 16, 1:700$ 1:770$000
Dita n. 18, 38$ 49.$000
Dita n. 20, 1:12.$ 1:200$000
Dita n. 22, 1:.00$ 1:770$000
Dita n. 26, 1:900$ 1:970$000
Dita n. 28, 1:4.3$ 1:50.$000
Dita n. 31, 1:80.$ 1:89.$700
Dita n. 46, .80$ 1:33.$000
Dita n. 48, 98$ 1:0. $000
Dita n. 51, 240$ 300$000
Dita n. 56, 373$ 4 0$000
Dita n. 60, 1:200$ 1:500$000
Dita n. 64, 3.0$ 480$000
Dita n. 9, .00$ 1:40 $000
Dita ns. 25 e 27, 1:000$ 1:200$000
Dita n. 33, 400$ 858 000
Dita n. 53, 3:000$ 3:600$000
Dita n. 61, 500$ 600$ 00
Dita n. 63, 900$ 1:690$000
Desembargador Nunes Machado n. 4, 7.0$ 1:607$000
Dita n. 12, 6.4$400 720$000
Dita n. 10, 168$ 200$000
Dita n. 22, .40$ 300$000
Dita n. 24, 2:0$ 300$000
Dita n. 28, 7.0$ 80 $000
Dita n. 32, 500$ 524$000
Dita n. 36, 500$ 72.$000
Dita n. 60, 1:325$ 1:500$000
Dita n. 62, 600$ 640$000
Dita n. 74, 1:424$ 1:72.$ 00
Dita n. 5, 400$ 600$000
Dita n. 7, 400$ 600$000
Dita n. 11, .:324$ 1:500$000
Dita n. 37, 4.0$ 48 $000
Dita n. 39, 884$400 1:000$000
Dita n. 41, 884$400 1:000$000
Becco da Esperança n. 1, 144$, 210$000
Dito n. 5, 144$ 18 $ 00
Dito n. 9, 144$. 1.0$000
Dito n. 11, 144$ 1.0$000
Rua do Progresso n. 7..... 1:000$ 1:360$000
Dita n. 19, 765$ 836$000
Dita n. 23 e 2., .40$ 9.0$000
Dita n. 27, .00$ 834$000
Intendencia (Conquista) n. 56, 360$ 480$000
Dita n. 60, 480$ 644$000
Dita n. 62, 824$400 1:124$000
Ditas ns. 63 .. 65, 1:200$ 1:700$000
Dita n. 89, 600$ 610$000
Dita 95, 600$ 640$000
Rua das Nymphas n. 10, 240$ 300$000
Ditas n. 18, $ 6.0$000
Dita n. 22, 240$ 300$000
Dita n. 1 B, $ 600$000
Dita n. 3, 1:200$ 1:500$000
Rua de João F. Vieira n. 24, 240$ 600$000
Dita n. 26, 360$ 52 $000
Dita n. 50, 420$ 600$000
Dita n. 74, 480$ 640$000
Travessa de João Fernandes Vieira n. 1 D, $ 300$000
Rua do Visconde de Goyanna n. 10, 420$ 57 $000
Dita n. 12, 573$00 86.$.00
Dita n. 14, 480$ 57.$000
Dita n. 16, 333$ 57.$000
Dita n. 18, 333$ 377$000
Dita n. 20, 330$ 4. $000
Ditas n. 24, 240$ 59.$000
Dita n. 34, 452$ 512$000
Rua do Visconde de Goyanna n. 48, 310$ 857$000
Dita n. 60, 2.6$ 600$000
Dita n. 72, 480$ 50.$000
Dita n. 1, 1:.40$ 1:897$000
Dita n. 3, 8.2$ 897$000
Dita n. 7, 330$ 480$000
Dita n. 15, .73$ 57.$000
Dita n. 17, 393$ 512$000
Dita n. 21, 2.3$ 39.$000
Dita n. 23, 3 3$ 57.$000
Dita n. 27, 500$ 600$000
Dita n. 33, .73$ 61.$000
Dita n. 35, 453$ 569$000
Dita n. 37 800$000
Dita n. 39, 273$ 333$000
Dita n. 43, 460$ 600$000
Dita n. 45, 620$ 92.$.00
Dita n. 55, 273$ 496$000
Dita n. 59, 390$ 452$000
Dita n. 59A, 620$ 736$000
Dita n. 65, 360$ 452$000
Dita n. 69, 360$ 68.$0 0
Dita n. 71, 400$ 572$000
Dita n. 79, 240$ 800$000
Dita n. 91, 240$ 333$000
Dita n. 101, 540$ 812$000
Dita n. 107, 273$ 333$000
Dita n. 109, .00$ 1:800$000
Dita n. 113, 273$ 333$000
Dita n. 115, 273$ 333$000
Dita n. 117, 213$ 333$000
Dita n. 125, 273$ 333$000
Rua Visconde de Goyanna n. 135, 573$ 976$000
Dita n. 141, 1:200$ 1:288$000
Rua do Cajueiro n. 6, 1:000$ 1:724$000
Dita n. 8, 1:424$400 1:724$000
Rua de Paysandú n. 5, 1:000$ 1:400$000
Dita n. 7, 1:000$ 1:400$000
Dita n. 13, 7.0$ 840$000
Estrada de João de Barros n. 19, 660$ 840$000

—

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director

Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. [illegible] a [illegible] do Decreto n.

9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza ;

2.° Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885 ;

3.° Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso ; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente ;

4.° Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos ;

5.° Attestado medico de capacidade physica ;

6.° Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 ;

7.° Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original ; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio, dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado ; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:587$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art 1· das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4· entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6,7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que reside nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro :

Art. 6·. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.· Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.· No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres :—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4· entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Leodelino Dornelles Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Conselho para o contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

TERCEIRO EDITAL

De ordem do cidadão General commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que neste quartel-general, até o dia 11 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimento de generos e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição.

Assucar branco ou mascavinho, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho muido, kilo.
Capim em feixe de 3 kilos, um.
Tijollo para limpar faca, um.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.

As condições para concurrencia e acceitação das propostas são as mesmas publicadas nos annuncios de 29 do mez proximo findo.

As propostas serão abertas no dia 10 do corrente proximo futuro, ao meio dia em ponto.

Os concurrentes são obrigados a trazer as amostras do assucar.

Quartel-General, 5 de Novembro de 1898.

Capitão José da Cunha Pires,
Servindo de secretario.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N. 32
Prazo de 45 dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio, do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 1.° de Dezembro proximo vindouro, irão a 1.ª praça em hasta publica d'este Juizo, os bens seguintes :

Uma casa terrea de tijollo e taipa, sita em Tigipió, freguezia de Afogados, em terreno proprio ao engenho Peres, com 3 portas de frente e no oitão que deita para a estrada 3 portas e 1 janella, contendo 3 salões, um occupado por venda, outro onde funcciona uma padaria, em o qual se acha o respectivo forno, com quintal murado, medindo de frente 13 metros e 83 centimetros e de fundos 15 metros e 54 centimetros, avaliada por 2:000$000 rs. inclusive o forno da padaria ;

Uma casa terrea, nova, e ainda em preto, de tijollo e cal, contigua á 1.ª, situada em terreno foreiro ao mesmo engenho Peres, com 1 porta e 4 janellas de frente e no oitão que deita para a estação de Tigipió, 1 porta e 2 janellas, com divisão para duas familias, com duas salas de frente, uma de jantar, 3 quartos, duas cosinhas, sendo uma interna e outra externa, quintal murado, com casinha de tijollo, medindo de frente 11 metros e 11 centimetros e de fundo 14 metros e 44 centimetros, comprehendendo o quintal, avaliada por 4:500$000 rs. ;

Uma armação de louro, pesos e medidas, avaliadas por 150$000 ;

Uma balança decimal, avaliada por 50$ rs. ;

Um fiteiro para miudesas, avaliado por 30$000 rs. ;

Outro fiteiro para cigarros, avaliado por 30$000 rs. ;

Um candieiro avaliado por 10$000 rs. :

Uma pequena armação muito usada, para fasenda, avaliada por 60$000 rs. ;

Duzentas peças de louças de barro, avaliadas por 20$000 rs ;

Vinte e cinco alguidares, avaliados por 10$000 rs. ;

Cem vassoras de palha, avaliadas por 6$000 rs.

Oito orinóes, avaliados por 10$000 rs.

Quatro urupemas, avaliadas por 1$200 rs.;

Vinte garrafas de cerveja, sendo quatro inteiras, avaliadas por 20$000 ;

Cem peças de corda de crauá, avaliadas por 10$000 rs. ;

Vinte casaes de pratos, avaliados por 10$000 rs.

Um moinho de ferro para café, já estragado por 10$000 ;

Um deposito para farinha, avaliado por 5$000 rs. Objejectos da padaria.

Um cilindro de ferro, avaliado por 3 0$ rs. Masseira tendo duas taboas, peis e rodas, avaliada por 80:000 rs., sendo que todos esses moveis acham-se na primeira das casas acima descriptas.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora n'elles feita na execução que, por este Juizo encaminha a Companhia Recifense de Panificação contra Manoel de Moura e Silva e serão arrematados para pagamento da exequente, e não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á 2. praça, com espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Novembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco do Carvalho Nobre.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia d'este Juizo que se effectuar no dia primeiro de Dezembro proximo futuro será levado a praça publica para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer o bem seguinte :

Um sobrado de dois andares, sito á rua do Lomas Valentinas numero sessenta e quatro, medindo de comprimento dezeseis metros e de largura oito metros, com os seguintes commodos : primeiro andar, duas salas, gabinete, quatro quartos, cozinha e agua encanada ; o segundo andar tem os mesmos commodos que o primeiro, contendo apenas de mais um sotão interno com quatro quartos, e o pavimento terreo, é dividido em duas lojas, tendo uma d'ellas dois quartos, duas salas e cosinha, e a outra um quarto, duas salas e cozinha.

Dito bem que foi avaliado por quinze contos de réis (15:000$000) vai a praça em virtude de penhora n'elle feita na execução de sentença que contra Joviniano Irinêo Paes Barreto Filho, Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes e sua mulher, movem Leal Irmão & Companhia successores de Leal & Irmão.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o dito bem a segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario para os trens M 3 e M 4 aos domingos entre Glicerio e Garanhuns em correspondencia directa entre Recife e Maceió.

ESTAÇÕES	M 3 TARDE Chegada	M 3 TARDE Partida
Glicerio.	....	1.10
Canhotinho	1.45	1.50
Angelim.	2.27	2.32
S. João.	3.00	3.02
Garanhus	3.45	...

ESTAÇÕES	M 4 MANHÃ Chegada	M 4 MANHÃ Partida
Garanhus	...	9.30
S. João.	10.15	10.18
Angelim.	10.45	10.50
Canhotinho. . . .	11.27	11.35
Glicerio.	12.10	....

A vigorar do dia 13 em diante.
Approvado, 4—11—98.
Palmares, 4 de Novembro de 1898.
Celso Duperron,
Chefe interino da 2.ª Divisão.
Luiz Machado Bitencourt,
Director.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta em sua sessão de 15 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento da ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conter o nome do fiador e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma Junta e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Novembro de 1898.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende cinco acções de ns. 641 á 645, do valor realisado de 200$000 cada uma, vagos pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar as suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 18 do corrente.

Recife, 10 de Novembro de 1898.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL :
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia
Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.° andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 22 de Outubro de 1898.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 13 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson
Esperado da Europa em 10 de Novembro, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
O paquete
Ebro
Commandante R. J. Hernaman
Espera-se do sul em 18 do Novembro, e seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Barillon
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o paquete francez
La Plata
Commandante Lidin
o qual depois de pouca demora seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 27 do corrente o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec
o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
Telephone n. 8

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Corunna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
"	" 2.ª	"	£ 14.10.0
"	" 3.ª	"	£ 7.0.9
Para Liverpool	1.ª	"	£ 21 e £ 23
"	" 2.ª	"	£ 17.10.0
"	" 3.ª	"	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Empreza de Navegação Grão-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 10 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— Quinta-feira 10, leilão de fazendas limpas e avariadas, calçados, cortinados e moveis austriacos, novos e usados e uma vacca com cria.

— Sexta-feira 11, leilão de mobilas de junco, 1 piano e outros moveis de casa de familia.

Leilão
De fazendas e calçados limpos e avariadas
CONSTANDO DE :
Chitas, sargelins, casemiras, cortinados e calçados.
Quinta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45
EM CONTINUAÇÃO

Moveis austriacos novos, constando de camas para meninos, berços, cadeiras altas com carrinhos, lavatorio com e sem espelho.

Guardas vestidos, camas francezes, louça e vidro, 1 sellim e uma vacca da terra com cria.

Agente Pinto
LEILÃO

De um piano, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos de bambú, jarros e quadros, lanças e cortinados, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 1 sofá de junco, louça e vidros.

Dous guardas vestidos, 2 camas francezas, 2 berços, camas para meninos, cabides, toilettes, lavatorios com e sem espelho, cadeiras de lona e muitos outros moveis de casa de familia, existentes

No sobrado n. 64 da rua do Bom Jesus
Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26 ; a tratar na mesma.

— ALUGA-SE o 2.° andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora ; a tratar no mesmo sobrado.

— ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— **Demarcações de terra**.—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Cozinheira
Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

Vende-se
Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio ; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
... caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ama
Precisa-se de uma para cozinhar, rua Nova n. 50, loja.

Advogado João Teixeira
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 26, 1.° ANDAR
Das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Caixeiro de padaria
Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra ; a tratar na padaria Japoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Antonio Carlos Ferreira
TRIGESIMO DIA DE SEU PASSAMENTO

Celina Albuquerque Ferreira, Antonia Francisca de Lima e João Antonio Gomes convidam á seus parentes e amigos a assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado marido, filho e cunhado, mandam rezar em a matriz de S. José, sexta feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã ; e desde já confessam-se eternamente agradecidos por este acto de humanidade.

Francisco Joaquim Machado

Maria Thomazia Magalhães Machado, seus irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo marido, cunhado, irmão e tio **Francisco Joaquim Machado**, e de novo as convida, bem como aos demais parentes e pessoas de suas relações, para assistirem ás missas que mandam celebrar por su'alma, na igreja do Divino Espirito Santo, quinta-feira, 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento ; hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes ; uma vaccaria com 7 bôas vaccas taurinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais saluberes.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

C. I. Gonzalez
Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes ; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 19, deposito de moveis.

Aluga-se
Uma grande casa propria para collegio, na rua Visconde de Albuquerque n. 125 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

Cal de Gongassary
Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mossicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela medicidade no preço.

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
e 1—PRAÇA DA CONCORDIA—13

Prezentes
Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil ; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Attenção
Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira ; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Bom e barato
Querem passar bem?
Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade ; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Armação
Vende-se uma armação composta de 10 fiteiros que se prestem para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel ; a tratar na Praça da Independencia n. 140.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que desvia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' pricipalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE NOVEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS. ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua ti de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoades, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

...continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios p... sempre por preços modicos:
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros ...antes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com ...nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ...bagço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empas...adores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Auguste Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

22, Rua do Barão do Triumpho 22

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y Cia. Paris, 6, avenue Victoria.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, *etc.*

QUINA-LAROCHE
Recompensa de 16,600 francos
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL
PARIS, 22, rue Drouot.
Sete Medalhas de OURO
DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
E em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, r. des Beaux-Arts, Paris
CONTRA ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO, E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia.
LAURENOL

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 3 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?
Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.
Onde é que está elle?
Está na rua das Calçadas n. 2.
Fazendo o que?
Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.
Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.
Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisib de Jaguaribe, etc., etc.
Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia
PERNAMBUCO

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.° andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, ... da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris.
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos.

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ...urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias ...es que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHAMACIA FERREIRRA

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas **as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças.** Alem do bom **resultado em seu emprego, é,** alem d'isso, **facilmente supportado** pelas crianças as mais **rebeldes á medicação.** Poderão fazer, d'este o **uso que lhes convier.**

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinos de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco.......... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mende

Estas duas marcas de — CERVEJA NACIONAL — são as unicas que se pode comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

Sempre grande quantidade em deposito a preço resumido.

A BRIZA

Esse estabelecimento de mudezas tendo transferido sua séde da Praça da ... para a rua Duque de Caxias n. 6, acaba de receber os objectos abaixo ... os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, branca e de côres, largas e estreitas, em metro.

Fitas de diversas qualidades e larguras.

Ditas verdes bisas e chamalote para Collegio S. Vicente de Paula.

Ditas Independencia de ns. 12 a 80.

Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.

Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.

Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantasia para presentes

Espelhos, jarros, figuras de biscuit

Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.

Leques, grande variedade

Cintos modernos.

Gravatas, punhos, collarinhos, o que se póde desejar em gostos qualidade.

Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar

Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

GRADNE LIQUIDAÇÃO

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiran honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.

Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.

Cheviot azul e preto, americano.

Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.

Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.

Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.

Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.

Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.

Leques de gazo de seda finas a 5$000 um.

Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.

Ricos tapetes para sofá a 2$500 e 3$000.

Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.

Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.

Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.

Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.

Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.

Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.

Meias finas para homem a 12$000 a duzia.

Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.

Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.

Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.

Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.

Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.

Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.

Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.

Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.

Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.

Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.

Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.

Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.

Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.

Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.

Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.

Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.

Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.

Sargolins todas as côres a 400 rs. o covado.

Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.

Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.

Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.

Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.

Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.

Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.

Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO

Rua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Tamarasso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões pr... brica.n

ESCOLHIDOS

OLEO PURO

DE FIGADO

DE BACALHAO

DE

LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

E MAIORES

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E

PEITORAL

DE

ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.

MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.

ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.

PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.

S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.

CHIOCCOCA DENS —Cura as escrophulas

ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.

POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE —Cura as hemorroidas.

ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.

CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.

BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.

NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido

DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)

COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio

Terças e sextas-feiras

PADARIA BISET

Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, acceio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

E' para acabar

—Bazar das Novidades—

71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71

Esquina para Praça 17

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Barão da Victoria— 3

FOLHETIM (39)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXV

Revelação pungente

(Continuação)

E ha, minha filha, caracteres tão ignobeis que a propria virtude da mulher lhes causa repugnancia.

Por consequencia, de parte as contrariedades que não dependem da nossa vontade, a ventura do matrimonio deriva directamente da reciprocidade de sentimentos, da espiritualidade do amor, da combinação de esforços, da estreita affinidade das idéas, de confiança mutua, de intima solidariedade nos perigos e finalmente de uma attracção moral tão forte que, a despeito dos arrufos e conflictos momentaneos, a tendencia para a conciliação preside os actos do casal.

Sendo assim, cumpre não entregar á influencia das seducções materiaes a escolha do homem que tiveres de vincular ao teu destino.

Bem sei, minha irmã, quanto isto é difficil. Se muitas vezes a observação falha, se nem sempre é possivel descobrir os vicios de um caracter hypocrita, se a mascara das conveniencias consegue illudir o espirito do observador inclinado á indulgencia, casos ha em que o conhecimento prévio dos individuos póde evitar uma escolha funesta.

Competia a nossa mãi velar sobre tua inexperiencia, mas a molestia inutilisou-a, quando mais carecias de seus conselhos preciosos.

Obrigado a substituil-a, julgo de meu dever informar-te sobre a organisação moral de algumas pessoas que formam o circulo de nossas relações, de modo a esclarecer-te na conducta espontanea e livre que te aprouver seguir.

— Agradeço tua dedicação, Mario. Não hypothequei minha vida a homem algum, e só terei motivos de satisfação ao receber um aviso util e informar-me do caracter das pessoas com as quaes estou lidando.

— Louvo tuas disposições. Por não dar importancia ao conhecimento dos homens, Rosalina vai arrepender-se ainda dos esponsaes que contractou.

— E' uma estouvada, Mario.

— Augusto tem algumas qualidades boas, herdou uma fortuna regular, mas não tem amor ao trabalho nem habitos de economia.

Sua educação incompleta radicou-lhe vicios que compromettem a situação de sua vida e o futuro dos seus negocios.

E o peior ainda que elle tem contra si são os antecedentes de familia. O pai morreu louco, do avô contam-se factos que denotam desequilibrio mental.

A tendencia morbida revela-se no filho pela extravagancia no trajar, falta de criterio, originalidade de doutrinas, desigualdade de genio, inconstancia nos projectos e monomania das contradicções.

Não te espantes se um dia, sem motivo apreciavel, Augusto romper o compromisso contrahido solemnemente na melhor boa fé, e será essa a felicidade de Rosalina.

Triste resultado daria a alliança de uma estroina com um candidato ao hospicio.

— Que juizo fórmas do Dr. Antunes?

— E' um homem pavoroso, fatuo, inutil, ambicioso, audaz e superficial, que tem a vantagem de não illudir ninguem.

Para elle não ha situações difficeis, nem problemas intrincados; resolve tudo em duas palavras, e admira-se como o governo não atina com a solução.

Fez um estudo especial do cynismo. A violencia, a fraude e o sophisma seduzem-lhe o espirito e combinam perfeitamente com a sua corrupção precoce.

A politica do nosso paiz offerece-lhe campo vasto ás habilidades.

Adopta por conveniencia um partido, mas conforme as circumstancias amolda-se a todos.

Conhece a arte de agradar ao povo. Na tribuna é um pharol de liberdades republicanas, um prégador de doutrinas ultra-generosas.

Na eventualidade de uma guerra civil estaria ao lado do mais forte a explorar o despotismo, denunciar os amigos e turvar as aguas afim de conquistar posições salientes.

Ha de ser por desgraça do paiz um legislador futuro, e nós outros as victimas do seu voto.

Este homem, porém, te interessa bem pouco. A tua pergunta servio de escala para chegar a outra pergunta.

Graciema estremeceu.

— Queres ouvir a minha opinião sobre Sergio?

— Me é indifferente, disse a moça encolhendo os hombros.

Ao mesmo tempo desviou o olhar, e uma onda de sangue refluio-lhe ás faces.

— Oh! Tua confissão me diz o contrario. Terei acudido tarde para impedir uma inclinação fatal?

— Chegas muito a tempo, respondeu Graciema, contendo a emoção. Nada tenho com esse moço.

— Pois bem, minha irmã, retorquio Mario carinhosamente; elle é o objectivo principal da nossa entrevista. Não penses que o ciume impelle-me a fazer a esse moço uma guerra desleal, commetter uma injustiça ou denegrir uma reputação firmada.

O que vou dizer exige uma discrição absoluta e serve exclusivamente para teu uso, e eu me julgaria deshonrado, se contasses a alguem o segredo até hoje sepultado no abysmo de minha alma. E este segredo ahi ficaria eternamente esquecido, se o amor que tu me inspiras não me obrigasse a divulgal-o.

Aqui, como na praça do Rio de Janeiro, Sergio goza de um nome illibado, e eu não tenho interesse algum, minha filha, em prejudicar a reputação de honrado, que é o maior patrimonio de sua carreira.

Na apparencia elle é um homem distincto. Delicado, instruido, laborioso, conseguio romper a densa camada do desprezo que pesa sobre as classes humildes, e chegou á culminancia da aristocracia commercial.

Talvez me engane, talvez o predominio dos bons sentimentos, reagindo sobre a fraqueza na idade madura, conseguisse rehabilital-o, talvez o que te vou dizer não passasse de um erro isolado da mocidade, mas esse erro é grave demais e imprimio-lhe o ferrete de um caracter suspeito.

Tinha eu completado oito annos, quando um dia assisti por acaso a uma scena dolorosa.

Estava com o meu padrinho no gabinete do padre Diogo Antonio Feijó, então ministro da justiça.

De repente, escoltado por dous soldados e o delegado de policia, entrou um rapaz de cerca de quatorze annos, bem trajado e visivelmente acabrunhado de vergonha.

Lembro-me bem do gesto de espanto com que os recebeu o grande homem de Estado, e maior foi ainda a sua sorpreza ao ouvir os motivos da prisão.

Diante dos documentos exhibidos, o rapaz abaixou a cabeça e não ousou defender-se.

Não sei explicar o que depois se passou.

O futuro regente do imperio, condoido talvez da desgraça do adolescente, ainda irresponsavel perante a lei, mandou-o esperar no seu gabinete, fez retirar a policia, e sahio apressadamente em companhia de meu padrinho.

Fiquei só com o infeliz, e não trocámos uma unica palavra.

Ao cabo de uma hora Feijó voltou, sempre acompanhado de seu amigo, conversou em voz baixa com o criminoso, admoestou-o paternalmente e mandou-o em paz.

Inutilisou-se o inquerito, queimaram-se as provas, e tudo ficou em completo sigillo.

Meu padrinho chamou-me de parte, e recommendou-me que jamais pronunciasse uma palavra sobre o que tinha visto e ouvido.

Esse moço, salvo milagrosamente de uma situação infamante pela generosidade de um grande homem, era Sergio, minha filha. E sabes qual era o seu crime? Fabricante de moeda falsa.

O sangue fugio das faces de Graciema. Anciosa, attenta a fitar o espaço, trahindo uma commoção dolorosa, ella ouvia a narração do episodio, que desfechava o ultimo golpe nas suas illusões em flor. Quando Mario acabou de fallar, o estertor de um soluço quebrou-se no peito da morena, sua cabeça desfallecida pousou no hombro do irmão, e assim ficou por momentos em profundo abatimento.

Tornou-se o medico sombrio. Não suppunha tão adiantado o affecto; acreditava que a irmã, simplesmente impressionada, pudesse ainda sem abalo sensivel afogar nas ondas do ridiculo o amor nascente.

Teria ella chegado ao periodo de cegueira, no qual a creatura honesta só não abdica a propria honra, no qual a boa filha só não sacrifica a vida dos pais, porém no qual a alma captiva tudo perdôa, a tudo se resigna, submissa ao desconhecido, e affrontando os oraculos da familia? Chegada a esse ponto, a situação seria tremenda.

Mario, entretanto, devia conhecer melhor os sentimentos da irmã e esperar um procedimento correcto.

Graciema levantou finalmente a cabeça.

Estava calma, porém tetrica, ameaçadora, solemne como o mar, que a borrasca suspensa no horizonte não tarda a encrespar.

— Teu aviso, Mario, chegou tarde para evitar um desengano, mas chegaria sempre cedo para fazer-me recuar de um erro.

Existe em mim uma dualidade inseparavel: a melhor e a filha.

(Continúa).

Typ. do Diario.